



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – PROER		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 001388/01	DATA: 21/11/2001
INÍCIO: 14h45min	TÉRMINO: 17h39min	DURAÇÃO: 2h54min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h	PÁGINAS: 72	QUARTOS: 18
REVISORES: GILBERTO, LUCI, PAULO DOMINGOS, ANTONIO MORGADO, LIA, MONICA, ODILON, WALDECÍRIA		
SUPERVISÃO: SEM SUPERVISÃO		
CONCATENAÇÃO: MÁRCIA		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO — Chefe do Departamento de Operações Bancárias do Banco Central.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há expressões ininteligíveis.
Há intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 19ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o Sistema Financeiro Privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a ata da 18ª reunião foi distribuída, indagando se há necessidade de sua leitura pela Secretaria.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Peço a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Por deliberação de comum acordo com o Relator e os Parlamentares — uma consulta informal —, nós vamos fazer uma inversão e começar com a audiência pública. E, logo na seqüência, faremos a audiência de sessão deliberativa. Comunico também o recebimento do Ofício nº 1.148, do Departamento de Polícia Federal, relativo a inquéritos policiais que versam sobre a responsabilidade pela execução do PROER, informando que não há inquérito específico sobre o PROER e que o processo em que houve intervenção da Polícia Federal trata-se de uma ação popular. E há referência a dois inquéritos que já foram encaminhados ao Ministério Público. Assim, para tomada de depoimento, convido o Sr. Luís Gustavo da Matta Machado, Chefe do Departamento de Operações Bancárias e do Sistema de Pagamento do Banco Central para tomar assento à Mesa. Antes de passar a palavra ao depoente, cumprindo as formalidades legais, foi firmado pelo mesmo termo de compromisso que integra formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: “Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.” Passo a palavra ao Sr. Luís Gustavo da Matta Machado.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Sr. Presidente, Gustavo Fruet, Sr. Relator Alberto Goldman, Excelências, demais Parlamentares, agradeço a oportunidade de estar aqui presente para prestar os esclarecimentos julgados necessários a respeito do PROER. Eu sou Chefe do Departamento de Operações Bancárias e do Sistema de Pagamentos. Assumi esse cargo em maio de 93. Sou funcionário de carreira do Banco Central desde 1977 e participei... Durante o período do PROER, eu já era chefe do Departamento de Operações Bancárias. Fiz parte também do Comitê Técnico do PROER, que prestava assessoria à Diretoria,



juntamente com outros chefes do departamento. E estou à disposição dos senhores — repito — de V.Exas. para os esclarecimentos necessários. Foi-me solicitado pelo Exmo. Sr. Presidente alguma consideração a respeito do que se pode fazer para evitar, no futuro, casos similares, novos programas como foi o PROER. Na verdade, em parte, o Banco Central já vem adotando uma série de medidas e de alterações nesse sentido, afora alterações legislativas que já foram estabelecidas, propostas que vieram a esta Casa, ao Congresso Nacional, foram aprovadas, no sentido de dar maior força, de fortalecer o Sistema Financeiro Nacional, seja dando ao Banco Central maiores poderes para supervisão das instituições financeiras, para a intervenção em instituições financeiras, seja projetos que viabilizam leis, que viabilizam projetos como é o Projeto de Sistema de Pagamentos, que está em curso no Banco Central, cuja data prevista para implementação é o dia 22 de abril de 2002, projeto este que teve início por volta de 97 em estudos no Banco Central. Foi lançado oficialmente em 99. Portanto, são no mínimo cinco anos entre o início do projeto e a sua efetiva implantação. Posso dar um exemplo a respeito. No Canadá, projeto desse tipo levou cerca de dez anos entre seus estudos e a sua implementação. Mas, procurando dar alguns sinais, procurando ser positivo e contribuir para esta Comissão no sentido de trazer algumas propostas, trazer, eventualmente, algumas matérias para análise dos senhores e deliberação e, eventualmente, poderem gerar efetivos aperfeiçoamentos no sistema, sei que amanhã vai estar aqui presente o Diretor do Banco Central, Dr. Carlos Eduardo de Freitas, que, certamente, vai poder contribuir muito nesse aspecto, em particular, no que diz respeito a questões de liquidação extrajudicial, aperfeiçoamentos que podem ser feitos. O Banco Central já vem, na verdade, desde a época do PROER promovendo alterações e sugerindo alterações. A própria lei que instituiu o programa já previu alguns aperfeiçoamentos, como a responsabilização de controladores com disponibilidade de bens, extensão a esses controladores da utilização de seus bens para cobrir eventuais prejuízos nas instituições financeiras, afora outros aperfeiçoamentos, maiores poderes ao Banco Central para intervir. Houve a criação do Fundo Garantidor de Crédito, que também é um elemento importante em toda uma rede de proteção ao Sistema Financeiro Nacional. Também o Banco Central passou por uma profunda alteração, profunda modificação na sua supervisão



bancária, nos critérios, na forma como procede, que certamente o Dr. Mauch deve ter já abordado esse assunto aqui, desde a época do PROER. Além disso, foram promovidas várias alterações na regulamentação prudencial, exigência de capital, controle de risco, enfim, uma série de alterações da parte de regulamentação prudencial e um outro ponto também importante dentro dessa rede de proteção do Sistema Financeiro Nacional é este projeto do sistema de pagamento, que procura evitar o que se observa hoje e que, na verdade, decorre do regime operacional da chamada conta reservas bancárias, que é uma conta que os bancos mantêm junto ao Banco Central. Essa conta reserva bancária, o regime operacional dela copia o regime que existia à época em que o Banco do Brasil era a autoridade monetária. Embora seja semelhante a uma conta de depósito à vista que nós temos junto aos bancos, essa tem uma diferença: ela permite saldo negativo, na verdade, sem qualquer limite, sem qualquer garantia. Isso, é claro, não é um desenho adequado. Permite que um risco maior do que o necessário seja assumido pela autoridade monetária. É este exatamente o ponto que nós estamos promovendo, de alteração, ao reestruturar o sistema de pagamentos brasileiros, de modo que a partir de meados do ano que vem, não mais se admitem, nem por um segundo, nenhum centavo de saldo negativo nessa conta reserva bancária. Passamos a controlá-la, a monitorar essa conta a cada segundo do dia e isso gera uma muito maior disciplina, inclusive induz o sistema bancário a um comportamento mais conservador. Se julgado necessário, é claro, posso me estender um pouco mais sobre esse assunto, em detalhes sobre esse projeto. Um outro ponto que cheguei a mencionar um pouco antes do início da sessão ao Exmo. Sr. Presidente Gustavo Fruet foi um seminário recente, de que tive conhecimento, do BIS — Bank for International Settlements, o Banco Central dos bancos centrais, em que esse assunto foi o assunto de supervisão do Banco Central, atuação do Banco Central na questão de risco sistêmico, de crise bancária, qual era a experiência dos diversos países, dos diversos bancos centrais, o que observavam e que sugestões poderiam daí advir. Um dos pontos que ficou muito claro é uma grande dificuldade que os bancos centrais têm na presença de uma possível crise bancária que pode ter diferentes matizes, pode ter diferentes situações. A solução não é uma solução padrão, não é uma receita de bolo, para se dar uma solução a possíveis crises bancárias. E, em



geral, os bancos centrais não contam, em alguns casos, com o devido respaldo legal. A legislação não está prevendo eventual solução possível. Nós nos deparamos com isso quando do PROER. Daí, ter sido editada uma lei posteriormente, uma medida provisória, posteriormente transformada em lei, que permitia ao Banco Central ter respaldo legal para adotar as medidas que adotou e que redundaram no PROER. Mas a conclusão desse seminário é que, por um lado, reconhece que há uma dificuldade muito grande de se antecipar quais seriam as melhores decisões. Por outro lado, é claro, não é adequado se dar uma espécie de cheque em branco completo ao Banco Central. Então, tem que ter algum controle nesse particular. E o que esse seminário, de certo modo, recomenda é que o Banco Central tenha poderes para adotar as soluções que julgar adequadas a cada caso, tendo, por um lado, a obrigação de vir ao Congresso, de vir aos representantes perante o Congresso Nacional apresentar um relatório, um relato, depois de algum tempo, três meses, enfim, daquilo que foi feito e também uma espécie de dimensionamento do quanto custou: o que foi feito, por que foi feito e quanto isso teria custado à sociedade. É claro que todos os bancos centrais estão envolvidos em buscar evitar colocar essa situação em que o Banco Central tem que atuar como a menor hipótese possível, com a menor probabilidade possível. É nesse sentido que estamos, inclusive, trabalhando no Banco Central do Brasil com esses projetos de pagamentos, com toda a regulamentação prudencial, enfim, tudo isso que mencionei anteriormente. Mas, eventualmente, pode ocorrer a necessidade de participação do Banco Central. Então, nesse caso, ele tem a obrigação de comparecer perante o Congresso e indicar o que fez, quanto custou, por que fez etc., em cada caso que ocorrer. Enfim, eu creio que já me alonguei bastante e fico à disposição de V.Exa. para qualquer esclarecimento adicional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o primeiro Parlamentar inscrito, Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, Sr. Relator, eminentes Deputados, ilustre depoente, como é do conhecimento de V.Sa., existem vários conhecimentos a respeito da atuação do PROER. Entre eles, podemos colocar em destaque as dúvidas sobre a responsabilidade do Banco Central, sobre as causas que deram origem à dificuldades das instituições bancárias



após a implementação do Plano Real, dúvidas sobre as verdadeiras causas que motivaram a implementação do PROER, dúvidas sobre a lisura nos processos de negociação entre o Banco Central e os bancos adquirentes da parte boa dos bancos sob intervenção, dúvidas sobre os custos efetivos do programa etc. Solicitaria, portanto, que V.Sa. me fizesse a bondade de prestar os seguintes esclarecimentos. Acho que a esta primeira indagação, V.Sa. respondeu em parte, mas eu queria mais minudentemente especificar quais eram as atribuições de seu cargo no Banco Central. Por isso, indago-lhe: qual foi o papel que V.Sa. desempenhou efetivamente no âmbito do PROER desde o início até a presente data?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO - Obrigado, Excelência. À época, eu exercia o cargo de Chefe do Departamento de Operações Bancárias. Naquela época, o nome do Departamento não envolvia “e de Sistemas de Pagamentos”. Esse projeto foi posterior. O Departamento de Operações Bancárias, então, era responsável, e como ainda é atualmente, pelas operações de assistência financeira de liquidez do Banco Central, operações de descontos — e o PROER se insere entre as operações de assistência financeira —, responsável também pelos recolhimentos compulsórios, pela operacionalização relativa a recolhimentos compulsórios, ao desconto, e também responsável sobre alguma regulamentação relativa à compensação de cheques etc. Essas são as principais funções, eram as principais funções do Departamento de Operações Bancárias à época. Eu, no caso do PROER, fui, como mencionei, participei, um dos integrantes do Comitê Técnico do PROER, cujo papel era o de prestar assessoria à Diretoria do Banco Central em todo o programa. E, a partir de então, uma vez instituído o programa e operacionalizado, as operações eram de responsabilidade do Departamento que eu chefiava. Naturalmente eram realizadas essas operações, em geral, nas nossas representações regionais, à época, Delegacias Regionais do Banco Central, segundo as normas baixadas a respeito. E a partir de então, conduzia, é claro, e coordenava essa operacionalização. E também, posteriormente, fui indicado como perito em uma ação popular que existe a respeito do PROER, eu diria talvez por ser o último remanescente do Banco Central daquele grupo que fazia parte do Comitê do PROER, uma vez que o Dr. Alvareja e os demais já estão aposentados.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Indago também a V.Sa. se V.Sa. fez parte de um comitê ou de um comitê específico que analisava os pedidos de recurso, os pedidos de socorro por parte das instituições bancárias que se valiam do programa.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Sim. Eu fazia parte exatamente desse Comitê do PROER, que analisava se a operação se enquadrava naquilo que estava estabelecido na regulamentação, a operação solicitada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E qual foi o papel específico que V.Sa. desempenhou nesse Comitê? V.Sa. seria um, digamos assim, um julgador do preenchimento das condições do pedido de socorro de recurso? Seria isso?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Sim. Éramos todos, na verdade, julgadores a respeito disso. Verificava o enquadramento da operação solicitada aquilo que estava estabelecido na regulamentação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, V.Sa. poderia me esclarecer qual era a metodologia empregada por esse Comitê quando analisava os pedidos de recursos? Quais eram os critérios de avaliação para se chegar à conclusão se a operação estava ou não enquadrada dentro das balizas legais?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Primeiro, basicamente os aspectos formais que já estavam estabelecidos na regulamentação, resolução do Conselho, circular etc. Esses era um dos pontos, claro, o primeiro ponto analisado. O segundo ponto atendia àqueles objetivos do PROER de se ter um sistema financeiro forte, preservar o Sistema Financeiro Nacional e preservar a poupança popular. Nesse sentido, nós analisávamos os pedidos, verificávamos aspectos como exposição junto à instituição financeira das diversas... dos credores, tanto público em geral — e público aí visto de uma forma ampla —, tanto pessoas físicas, jurídicas, depositantes, como investidores e, claro, mercado interbancário também. E analisávamos ainda eventuais posições de ativos e da instituição, enfim. Isso era basicamente o que se analisava.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - E V.Sa era, individual ou integrando um colegiado, responsável agora pela liberação desses recursos?



O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Uma vez aprovado pela Diretoria do Banco Central ou pelo Conselho Monetário Nacional a operação, aí, sim, cabia ao meu Departamento operacionalizar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nesse caso, V.Sa agia individualmente para liberar esses recursos?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Sim. Uma vez aprovado pela diretoria do Banco Central, havia o pedido por parte da instituição de cada operação, e esse pedido era encaminhado às regionais, à Delegacia Regional do Banco Central. E essa regional analisava o pedido, analisava todos os aspectos formais da operação etc.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E essa liberação de recursos era, digamos assim, uma coisa mecânica, à vista do julgamento anteriormente realizado pelo Comitê, ou havia, digamos assim, um segundo juízo a respeito dessa liberação?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não. Desculpe, não quis interrompê-lo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, não. Não havia um segundo...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não. Qual é a mecânica? Primeiro, havia um pedido geral da operação. O Comitê analisava se aquela operação se enquadrava dentro dos objetivos do programa. Uma vez entendendo o Comitê que se enquadrava dentro dos objetivos do programa, o Comitê deliberava. Tem um ata e essa ata era entregue à Diretoria. Havia manifestação do Comitê dizendo que se enquadrava no programa. Não cabia ao Comitê analisar aspectos formais da operação em si. Essas questões de a garantia é essa, a garantia é aquela, o preço está adequado, não está, enfim, esse tipo de análise não era feita.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não se fazia juízo de valor?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Ao Comitê não cabia isso. Cabia enquadrar ou não no PROER aquele pedido original. O UNIBANCO querendo adquirir o banco tal, algo desse tipo. Então, isso ia à Diretoria. A Diretoria deliberava. Inclusive, no voto, em geral, já vinha estabelecendo limites, como seria, quais seriam



os valores. Uma vez aprovado pela Diretoria, era encaminhado ao Departamento, o Departamento tinha conhecimento desse voto e, é claro, aquela regional onde fosse entregue o pedido da operação em si realizava a operação. Aí, analisava todos os aspectos relativos às formalidades. Quer dizer, as certidões, enfim, o pedido se enquadra, está dentro do limite, acompanhar, as garantias entregues são as especificadas, enfim, era esse o processo normal da operação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não havia, então, nenhuma obrigatoriedade, tampouco preocupação efetiva, no sentido de se confirmar a real necessidade dos recursos para cada operação?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não. No caso, já era subentendido isso. Olhando no momento da operacionalização, estava subentendido. Uma vez que foi aprovado pela Diretoria, essa análise teria sido feita.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ficava superado?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Ficava superado. O Comitê, na realidade, ele não deliberava a respeito disso. Mas, é claro, que dávamos subsídio à Diretoria nesse sentido quanto a valores que seriam necessários para isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – No que diz respeito, ainda, à liberação desses recursos do PROER para a equalização de ativos e passivos a serem assumidos pelo banco adquirente, pela instituição adquirente, gostaria que V.Sa. fizesse alguns esclarecimentos, tais como: quem fazia avaliação desses ativos e passivos?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Bom, o Comitê não tinha essa atribuição. Eu suponho, tenho quase certeza, que eram os departamentos diretamente envolvidos. Por exemplo, o Departamento de Supervisão seria o mais adequado para analisar esses ativos e passivos, o quanto seria a necessidade de cobertura de eventual diferença entre ativo e passivo. É claro que o fato de um ativo não ser escolhido pelo banco comprador, não necessariamente significava que aquele ativo não era de boa qualidade. Então, a rigor, não caberia muito ao Banco Central estabelecer que ativos o banco comprador deveria levar. É até melhor, na verdade, o Banco Central não imiscuir-se muito nesse aspecto.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Estamos falando da qualidade dos ativos. Mas a minha indagação é a respeito da quantificação dos ativos. Quem é que fazia esse balanceamento, essa aferição?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – O próprio banco adquirente, porque, digamos que o banco adquirente entende que de um ativo total de 100 milhões registrado, ele só aceita, só considera de boa qualidade 40 milhões. O Banco Central dizer que ele deve levar 50, 60 ou 70 não seria muito adequado. Poderia vir contra o Banco Central em algum momento a seguir. Além do mais, é claro que se buscava, com certeza, algo razoável, porque sempre, em todos os casos, havia a chamada conta gráfica, em que, na hipótese de o banco adquirente levar algum crédito suposto como bom, e que esses créditos depois se mostrassem não bom, ruim, ele teria condição de fazer esse ajuste na conta gráfica e ter algo posteriormente a ser complementado. A idéia básica é que se levasse o banco equilibrado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu lhe faço a indagação, porque nas nossas sindicâncias, verificamos, por exemplo, no processo de intervenção do BAMERINDUS, que houve avaliação de ativos do banco por qualquer coisa da ordem de 800 milhões, 800 mil reais. E na hora da alienação desses ativos, eles não alcançaram mais do que 31 milhões ou 31 mil reais. Quer dizer, é uma diferença tão grande. Por isso estou interessado em saber qual era o critério de aferição desses números, do valor desses bens no Banco Central. V.Sa. acabou de me explicar que assim eram considerados os valores. Não é isso?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Sim. Os números que são dados pela Supervisão do Banco Central, em geral. Quando o Banco Central analisa a qualidade do ativo, a Supervisão Bancária faz esse tipo de análise. O que...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Por que agora...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Se me permite complementar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. prossegue.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Em alguns casos, houve bancos que participaram do PROER que foram separados em bancos bons e bancos ruins e que estavam tendo acesso ao redesconto. Nas operações de



redesconto, quando fazemos operações de redesconto, à época, eram contragarantias. Essas garantias tinha análise prévia por parte da supervisão do Banco Central. O que observamos posteriormente é que quando houve a aquisição de um banco numa situação dessas por um outro, utilizando o PROER, o banco adquirente aceitava as operações de redesconto por valores muito próximos da avaliação feita pela Supervisão do Banco Central. Naturalmente, verificamos que isso aconteceu em alguns casos. Então, eu creio que a avaliação da Supervisão do Banco Central era de qualidade boa, aplicando as técnicas usadas normalmente pelo setor bancário. Mas, permita-me repetir, a decisão quanto a que créditos comprar, essa decisão era do banco adquirente. O preço, em geral, era o preço que estava contabilizado, feitas as reduções por eventuais reconhecimentos, provisões etc.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E nós fomos aqui informados por um outro membro do Banco Central que há uma **practicis** no sentido de as próprias entidades financeiras adquirentes do acervo da entidade sob intervenção ou liquidanda ser contrata ou pelo menos um dos braços dessa instituição financeira adquirente ser contratado para fazer a avaliação dos ativos e tal. Isso me soa um pouco estranho, na medida em que a entidade adquirente tem interesses, obviamente, na valoração maior ou menor dos ativos. Isso é, de fato, uma **practicis** no Banco Central nesses processos de intervenção ou de liquidação?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Bom, ser contratada, creio que não. Agora, claro, se estou adquirindo algum bem, se estou adquirindo, em particular, um banco, eu vou querer analisar o que estou comprando, apesar de ter essa conta gráfica, que permite acertos posteriores. Mas é claro uma questão cautelar. Até se um banco fosse adquirir um outro em situações como essa, e não quisesse analisar os números, soaria muito estranho, com certeza, ao Banco Central. Não seria uma prática adequada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Qualquer comprador, razoavelmente informado, iria fazer essa avaliação por conta própria para saber, efetivamente, quais eram as diretrizes que deveriam orientar os seus negócios. Mas aqui, no caso, não. A minha pergunta é diferente. O que nós fomos informados é que o próprio Banco Central autorizava, permitia ou estimulava a contratação da



entidade adquirente como prestadora de serviços para o Banco Central, tendo por objeto... esses serviços tendo por objeto a avaliação dos ativos e dos passivos, o que me pareceu, um pouco assim, raposa tomando conta de galinheiro, né?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Desconhece. Assumidos os ativos e passivos já devidamente equalizados com recursos do PROER, qual é o procedimento correto que deveria ser adotado no caso de, após a realização desses ativos e a liquidação desses passivos, verificasse que o valor apurado para equalização teria sido maior do que o necessário. V.Sa. acabou de dizer, ainda há pouco, quando, digamos assim, a diferença desfavorecia o adquirente. Eu queria saber agora quando os recursos tivessem sido superestimados, de tal sorte a gerar um saldo em relação à proposta de equalização desses ativos e passivos. Qual é o procedimento nessa hipótese?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu não sou a pessoa adequada para falar sobre isso. Não cabe ao Departamento de Operações Bancárias essa parte da liquidação. Isso é mais do Departamento que se chama DERES, de Regimes Especiais do Banco Central, que está subordinado ao Diretor Carlos Eduardo de Freitas, que vai estar aqui amanhã. Mas essa conta gráfica, até onde eu sei, ela recebe valores positivos e negativos. Quer dizer, quando há algo a favor...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Do Banco Central?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – No caso, é a relação entre o banco comprado e o comprador. Quando há algo a favor do banco comprado, é lançado a favor dele nessa conta. Quando é contra, ela é uma conta de débitos e créditos e vale pelo valor líquido que se apura ao final de quem tem a pagar ou receber. Repito: com certeza é isso. Mas quem entende bem dessa área não sou eu, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O meu interesse era apenas saber se, nesse caso dos recursos fornecidos pelo PROER serem a maior nessa equalização, o Banco Central exige, digamos, a reposição desses valores crescentes, desse saldo sobejante e como é feito isso, se é feito de imediato, enfim, V.Sa. tem alguma idéia a respeito?



O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Ah, pois não. Agora ficou um pouco mais claro. Se ao final restar algum recurso a receber por parte do banco que foi adquirido e ele tiver caixa disponível ele vai pagar aos seus credores, observada, é claro, a ordem de preferência estabelecida na legislação, se eventualmente houver créditos trabalhistas, eles têm supremacia em relação aos créditos do Banco Central porque eles estão equiparados aos fiscais. Mas em geral não havia, pelo que me recordo, até onde eu sei, um volume significativo de eventuais créditos trabalhistas nesses casos. Então, basicamente, o que eventualmente sobrasse retornaria ao Banco Central e acabaria pagando a operação PROER.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Isso é que me interessa. Qual era o processo de retorno ao Banco Central, feita a conta gráfica, não é? O programa estimava... Estimou-se que o programa precisava injetar “x” milhões de reais e verificou-se que os passivos eram “x” menos 10, portanto, sobraram 10 de recursos injetados pelo programa. Eu queria saber o fluxo do retorno desses 10 da instituição adquirente para o Banco Central de volta. Para o PROER de volta.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – É, o PROER normalmente foi concedido à instituição não adquirente, mas, sim, adquirida, nos grande casos, pelo menos. No caso do Nacional, do BAMERINDUS, Econômico. Então, essa instituição teria recursos disponíveis em seu ativo e vai retornar ao Banco Central conforme a ordem de preferência, se ela já estiver liquidada. Se ela ainda estava num processo como é o processo do RAET, o regime RAET — Regime de Administração Especial Temporária, é na verdade como se fosse um curso normal, então, pode fazer um pagamento antecipado da operação. Houve um caso em que numa determinada data foi liberado um recurso em que o liquidante solicitou um saque, um crédito rotativo. Então, ele solicitou um saque, não recordo o número exato, mas, digamos, 10 milhões, e identificou que 100 mil... não precisava usar 100 mil. No dia seguinte amortizou em 100 mil reais o valor do empréstimo. Mas isso a instituição estava em situação normal. RAET. Não em situação normal, estava sob Regime de Administração Especial Temporária, que está em atuação normal. No momento em que houve a liquidação da instituição financeira pelo Banco Central, aí sim, entra na questão da massa dos credores. Mas enquanto ela...



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quer dizer que em relação a esse saldo, o PROER ou o Banco Central concorrem em igualdade de condições com os demais créditos preferenciais, tais como os trabalhistas, tributários...?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, os trabalhistas... é segundo lugar. Para os trabalhistas é primeiro lugar, não é?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim, claro.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Primeiro no nível de preferência, depois que a instituição sofre liquidação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Relativamente às garantias, qual é o papel de V.Sa. na avaliação das garantias oferecidas? Essas garantias eram avaliadas antes de cada liberação de recurso?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quais eram os critérios de avaliação dessa...?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – A avaliação, no caso das operações com títulos públicos, se considerava aqueles 20% mínimos estabelecidos pela legislação como uma espécie de ágio. Então, era como se nós recebêssemos por oitenta e poucos por cento a cada cem. As demais garantias têm uma análise feita pela supervisão bancária ou, dependendo do caso, pelo próprio departamento. Por exemplo, nós tínhamos critérios estabelecidos objetivamente para, digamos, ações. Se alguém oferece ações negociáveis em Bolsa nós fazemos análise dessa garantia, segundo critérios previamente estabelecidos. Tomamos a variação, o valor médio dessas ações num período de 6 meses, 12 meses, depende, vemos a volatilidade, enfim, são feitas uma série de considerações e aí estabelecemos um corte que seria, digamos, conservador, para termos um valor a respeito daquilo. Se há algum título negociado em mercado, um título público federal, nós temos os critérios já do próprio Banco Central, um outro departamento, que é o Departamento de Operações de Mercado Aberto, ele avalia adequadamente esses títulos que são negociados normalmente no mercado. E têm, inclusive, um preço pelo qual o Banco Central opera com o mercado. Então, quando é um caso de título público, nós recebemos pelo mesmo preço que o Departamento de Mercado Aberto aceita.



Quando são operações de crédito, operações do ativo da instituição financeira, nós, do DEBAM, solicitamos à Supervisão do Banco Central que faça uma avaliação. E aí nós temos diversos critérios, caso não seja possível à Supervisão Bancária fazer essa avaliação **in loco** de cada operação. Estabelecemos cortes. São créditos ao consumidor, faz um corte de tal percentual, 30%, 40%, enfim, varia, depende da situação, há momentos de maior inadimplência, há momentos de menor inadimplência, tem-se que analisar isso. Mas são critérios objetivos que são estabelecidos conforme a natureza das garantias. Nessa do caso do PROER foram várias operações com base em crédito do setor público, que não tinham preço de mercado, então, o que se adotou como critério foi aquele estabelecido na lei, pelo menos 120 de crédito para cada 100 concedido de operação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim, o excedente de 20, com uma margem. E, em se tratando de títulos públicos recebidos em garantia — e essa indagação V.Sa. já respondeu parcialmente —, considerando que esses papéis não tinham liquidez no mercado e constituíam títulos de longo prazo, de que maneira foi examinada a questão do descasamento entre o prazo do financiamento do PROER e o prazo de resgate desses títulos? Esse descompasso, como é que era tratado?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Bem, na verdade, o prazo das operações seguia o prazo dos títulos, como se estava tendo esses títulos de garantia, se estabeleceu... havia um vínculo nesses casos específicos, tanto no que diz respeito a custo quanto na verdade ao prazo. À medida em que o título se vencesse ele, no seu resgate, teria que ser feito o pagamento da parcela correspondente ao Banco Central pela operação do PROER.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E nesse caso específico de os títulos terem um vencimento bem mais longo do que as datas dos resgates devidos ao programa de auxílio, como é que ficava isso? Isso era considerado economicamente para o efeito de **time is money**, quer dizer, o mercado financeiro? Como é que ficava, então, esse ajuste?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, não havia qualquer ajuste nesse particular. Aquela garantia tinha o...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - ... valor de face?



O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – ... valor de face e o corte que era estabelecido era de 20%.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Independentemente do vencimento era sempre 20%?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Independentemente do vencimento era sempre 20%.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Num regime inflacionário em que, digamos assim, o prazo longo pode, digamos assim, devorar essa garantia, essa margem de 20%, consideradas as taxas de juros vigentes, então, isso é um manifesto prejuízo...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não necessariamente. Há títulos de... há garantias de diferentes qualidades. Havia garantias até com correção cambial, o que é difícil de se antecipar qual seria a correção cambial. É bom observar também, cabe registrar que esse programa não é uma operação rotineira de redesconto. É uma situação diferente, é um pouco solução de guerra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Cunho social?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Hum... bom, também, na medida em que se está preservando...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - ... tipo INSS, banqueiro assim...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, não de banqueiro, está preservando o depositante, está-se evitando um risco sistêmico, crise bancária, que têm repercussões muito graves para o setor real da economia. Nós temos exemplos de crises bancárias, como foi Venezuela, Chile, em que o custo, em termos de Produto Interno Bruto, é de 13%, no caso da Venezuela, perto de 20%, no caso do Chile, isso em termos de números frios com proporção do PIB, de queda do PIB etc., sem contar os aspectos sociais que houve com essas crises bancárias de realmente distúrbios sociais graves.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Confesso a V.Sa., que é do mercado financeiro, que isso aqui é apenas uma pequena catarse. Gostaria de ver irradiado esse sentido social para atendimento dos setores produtivos do nosso País que precisa crescer, precisa se desenvolver, e tem se mostrado tão à margem



desse sistema de estímulo e sobretudo de auxílio não-oneroso. Mas eu gostaria que V.Sa., na qualidade de técnico do Banco Central com passagem pelo departamento econômico, o que nos faz supor que tenha um bom conhecimento sobre mercados monetário e financeiro, o que já demonstrou, nos explicasse o seguinte: ignoradas as motivações políticas, quais os indicadores de mercado que poderiam caracterizar de fato a existência de risco de crise sistêmica e por conseguinte motivarem a implementação do PROER, terem motivado a implementação do PROER quando o programa foi criado?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Pois não. Quando houve a intervenção no Banco Econômico, para nós, do Banco Central, ficou muito claro um movimento que poderia levar a uma crise bancária, já quando da intervenção do Econômico. Nós liberamos, no espaço de dois meses, estávamos com uma política monetária restritiva, nós tínhamos 51 bilhões — eu estou falando em números aproximados, médias mensais —, nós tínhamos cerca de 51 bilhões de recursos recolhidos ao Banco Central a título de compulsório. Quando houve a intervenção do Econômico em cerca de dois meses editamos uma série de circulares, resoluções do Conselho e tal, mais circulares liberando recursos ao sistema para evitar a crise bancária, liberando de uma forma, até, diria, que teve de ser desordenada, e liberando muito além do necessário porque, ao se liberar compulsório por uma circular, se atinge igualmente a todo sistema bancário. Então, se eu tenho um banco precisando de 10 milhões, e ele tem 100 milhões recolhidos ao Banco Central, eu vou ter que liberar 10%, por intermédio dessa circular, do recolhimento compulsório. Vai ter que cair em 10 pontos percentuais o que está previsto como compulsório. E é claro, vou atender os 10 milhões que aquele banco precisa e vou acabar liberando além do necessário para outras instituições financeiras. Então, o processo, logo em seguida à intervenção do Econômico, foi quase uma crise bancária. Nós tivemos quase uma crise bancária. O Banco Central liberou a rodo o compulsório. Na época cerca de 20% do que havia de compulsório recolhido ao Banco Central...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Me permita só uma interrupção nesse exato momento.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Pois não.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Liberou esses recursos para todo o sistema ou para apenas alguns bancos, algumas instituições específicas?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, nesse caso foi geral. E dessa forma que eu mencionei não é uma forma, nessas situações, muito adequada porque se acaba liberando além do necessário. Então, talvez uma ou outra instituição precisasse de 10 milhões, e quando eu liberava — e aquilo correspondia a 10% do depósito dela — eu teria que baixar a alíquota de compulsório em 10 pontos percentuais e acabaria tendo liberação para outras instituições financeiras que não estariam com eventual necessidade de recursos. O que ocorreu logo em seguida à intervenção do Econômico... Pois não?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Me permite um aparte, só? Permite?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Essa liberação de compulsório é geral para o sistema, mas ela não é necessária para todos os setores, não.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Nesse caso, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tinha que ser uma regra geral.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Nesse caso, sim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu acho que a pergunta do Deputado Batochio é precisa, porque diz o seguinte: quando vocês localizaram a crise sistêmica — vocês, V.Sas. — o que se divulgou como crise sistêmica é algo que seja genérico. Quando se reduz o compulsório — todos se beneficiaram com a redução do compulsório — quais eram os bancos que estavam localizadamente prejudicados naquele momento? Não era todo o sistema que estava prejudicado naquele momento.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Pois Não. Obrigado. Na verdade, acaba sendo todo o sistema. Espero que fique um pouco mais claro isso logo em seguida. O que nós observamos logo quando da intervenção no Banco Econômico? Começou um movimento por parte do público, e aí público de novo usado de uma forma ampla, inclusive no mercado interbancário, e também investidores, depositantes, etc., corrida a alguns bancos específicos, retirada de



depósitos em alguns bancos específicos. E aí a quebra desses bancos certamente também geraria efeito em cascata porque esses bancos estão no mercado interbancário, eles são devedores de outros que não estão sofrendo a corrida naquele momento mas o fato de um não conseguir pagar vai gerar... fazer com que alguém que esteja muito bem, está certo, venha a ter problema de liquidez, pelo menos. Qualquer banco no mundo, por melhor que seja, por mais conservador que seja, se houver uma corrida bancária, seja por parte do público, seja por parte de depositantes institucionais, ele não sobrevive. Não tem condição porque ele não consegue realizar seus ativos rapidamente. Então, o que nós observamos nesse episódio do Econômico foi um movimento de transferência de recursos de bancos privados para bancos oficiais, principalmente bancos oficiais, e bancos estrangeiros. Começou a haver uma crise de credibilidade no sistema bancário privado nacional. E o que ocorreu? Começou a se retirar recursos desse segmento passando para outro segmento, de novo bancos oficiais, e os principais beneficiários foram o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, particularmente, e alguns bancos estrangeiros. O Banco do Brasil e a Caixa naturalmente operam, reciclam esses recursos em operações de mercado, o que a gente chama de depósito financeiros. Os bancos estrangeiros têm limites mais restritivos, enfim, não necessariamente dão fluidez a esses recursos, o que o Ministro Malan certa vez mencionou como empossamento de liquidez. Não é que o mercado como um todo esteja sem liquidez, é que a liquidez está mal distribuída, algumas instituições estão com essa liquidez, outras, não. Então, o que se observou nesse período foi isso. E, é claro, aquelas instituições que estavam perdendo recursos, que estavam tendo essa dificuldade, houve a liberação de recolhimento compulsório, mas de uma forma geral dando a essas instituições algum fôlego até que elas conseguissem no próprio mercado se ajustar, passassem esse período de dificuldade e pudessem voltar a uma situação normal, o que acabou ocorrendo. Isso há dois, três meses de liberação de compulsório. Não houve maior dificuldade a partir de um certo momento, se restabeleceu um fluxo normal, digamos assim, no sistema financeiro, por parte do público e do investidor, e a coisa se tranqüilizou. Isso foi logo após o episódio do Econômico. Ora, em seguida, o Econômico era, se não me falha a memória, o sétimo maior banco no Brasil naquela época. Quando veio, logo em seguida, o episódio do Nacional, que



também, se não me falha a memória, era um dos três maiores bancos do País, se nós tivéssemos o procedimento exatamente igual ao que foi no caso do Econômico, eu não tenho dúvida de que nós teríamos uma crise bancária de gravíssimas proporções e poderíamos liberar todo compulsório que tínhamos depositado no Banco Central, porque muito provavelmente a gente não iria conseguir segurar essa situação. Essa é minha opinião pessoal sobre isso. Se o senhor me pedir: Mensure exatamente isso. Eu não tenho a menor condição de fazer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Era exatamente essa a minha pergunta subsequente. Do ponto de vista estritamente técnico V.Sa. poderia estabelecer uma comparação, ainda que em forma de diagnose, enfim, entre os custos de um programa como o PROER e os custos acarretados pelas modalidades convencionais de intervenção do Banco Central, ou seja, liquidação extrajudicial, RAET ou mesmo a estatização desses bancos. Quer dizer, uma análise epidérmica. O que V.Sa. entende que custaria mais em termos financeiros? O programa do PROER ou, nos termos da lei, a utilização dos mecanismos para essas instituições financeiras que apresentam essa situação de crise de liquidez?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Bom, o PROER foi feito nos termos da lei também. Nos estritos termos da lei. Mas o senhor diz...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Acho que...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – ... fora a legislação do PROER?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ... a matriz é mais administrativa.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Fora a legislação do PROER, se não tivéssemos a legislação do PROER, eu creio que é essa a questão, nessa hipótese, teríamos duas básicas soluções que V.Exa. mencionou. A primeira solução, simplesmente fazer o que foi feito no caso do Econômico. Eu tenho convicção pessoal de que teríamos uma crise bancária. E nós tínhamos um sistema financeiro extremamente frágil naquele momento, a fragilidade era óbvia porque nós tínhamos vindo de um período inflacionário, de elevada inflação, em que o sistema bancário tinha uma participação no Produto na ordem de — de novo números redondos — 17% a 18% do PIB, caiu... desculpe, 15%, se não me falha a memória,



15% do PIB, caiu para 7%, 7,5%, veio à metade. Os bancos ganhavam com o chamado **floating** bancário, quer dizer, o depósito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ciranda.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – A nossa ineficiência, a ineficiência dos depositantes em conseguir administrar de forma adequada o seu fluxo de caixa às vezes acaba deixando algum recurso sem remuneração no banco. E aquele recurso sem remuneração no banco recebe remuneração até em financiamento ao setor público, na aquisição de título público. Na época de inflação elevada essa remuneração era mais 1% ao dia. Então, o ganho do sistema bancário com a inflação elevada era fantástico. Essa receita foi embora e os bancos, é claro, tinham toda uma estrutura montada, em termos de redes de agência, etc., que só se justificava e só se sustentava considerada essa receita de **floating**. Essa receita de uma hora para outra sumiu. Então, era de se esperar que houvesse alguma dificuldade para o setor bancário. Teve o caso do Econômico, em seguida vem a situação do Banco Nacional. Com certeza, eu não tenho a menor dúvida em dizer que nós teríamos uma crise bancária de graves proporções, talvez no nível do que houve em Chile e Venezuela. Nós estávamos num quadro em que tínhamos inúmeros bancos oficiais, estaduais com dificuldade, como depois se observa claramente isso com o PROER, o programa de restauração do setor público estadual. Nós tivemos em seguida bancos, como foi o caso do BAMERINDUS, que também sofreram dificuldades, além de outros bancos de médio porte, como era o BANORTE, Mercantil. Enfim, essas instituições certamente iriam ter muita dificuldade imediatamente num processo como esse, está certo, não conseguiriam se sustentar. E essa quebra, ela é explosiva. Porque um banco não consegue pagar para um outro 100, esse que não recebeu aqueles 100 já não consegue pagar 200, 300. E assim a coisa vai se espalhando. Então, eu tenho convicção pessoal de que nós teríamos crise bancária. Não há na literatura internacional critérios muito claros, não é possível se estabelecer muito claramente a situação de crise bancária. Nós fizemos algum estudo no departamento recentemente, mas uma coisa específica não é aplicável ao caso do PROER, mais ligado a sistema de pagamentos, ao risco dentro de uma câmara específica, como o caso da câmara de compensação de cheques, mas esse não é o critério aplicável àquela situação do PROER. No mundo



não se tem algo muito claro sobre isso, na verdade. É difícil. É um pouco, na verdade, arte. Muito mais...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – De que tipo?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Muito intuitivo. É claro que se me disser, dependendo da situação, um tamanho de banco — o tamanho de banco já é um primeiro critério, nós estamos falando do terceiro maior banco nacional —, então, é muito provável que houvesse a crise logo em seguida ao que havia passado em termos de crise de credibilidade do sistema financeiro com o caso do Econômico. Sabíamos, e o próprio mercado sabia, de alguma fragilidade em bancos oficiais. Enfim, todos esses elementos eram suficientes, são suficientes, a meu ver, para indicar uma fortíssima possibilidade de crise bancária. O Banco Central não pode apostar nesses casos porque custa muito caro. O caso da Venezuela é um caso típico. Eu tenho feito palestras sobre sistema de pagamentos pelo País afora e sempre menciono o caso da Venezuela. A Venezuela, se nós listarmos 10 erros que um Banco Central não pode cometer em hipótese alguma, porque se cometer qualquer um desses erros tem o risco de uma crise bancária, de 10, a Venezuela deve ter cometido 15, está certo? E eles conseguiram uma crise bancária de enorme proporção, com problemas sociais gravíssimos, recentemente. Então, o Banco Central não pode apostar em situações como essa. Não dá para “vamos tentar ver se não acontece”. É muito difícil. A situação em que nós estávamos eu não tenho a menor dúvida, é minha convicção pessoal, de que teríamos uma crise bancária de gravíssimas proporções no País se fosse adotado no caso do Nacional exatamente o que foi feito no caso do Banco Econômico, uma mera intervenção do Banco Central com a utilização dos mecanismos então disponíveis do ponto de vista legal. A outra alternativa era simplesmente não fazer nada, o que também custaria muito caro, com certeza.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Agora, o que me intriga um pouco, Dr. Luís Gustavo, é o seguinte: o **floating** desapareceu com a interrupção do ciclo ou da espiral inflacionária. Isso acarretou um corte na receita das instituições financeiras e por isso os bancos entraram num princípio de crise de liquidez. O diagnóstico feito é mais ou menos esse. Agora, a mim me parece que a equipe econômica incumbida de traçar as novas diretrizes da política do setor



poderia ter previsto, e essa cessação de receita das instituições financeiras poderia ter adotado mecanismos de defesa ou salvaguardas para não permitir o caldo de cultura onde iria germinar exatamente a cepa da crise de liquidez. Por que isso não aconteceu? Ou a nossa equipe econômica não conseguiu vislumbrar isso que V.Sa. com tanta facilidade, tanta clareza está nos explicando. Acabou a inflação, acabou a ciranda financeira, acabou o **float**, as instituições entraram em crise de liquidez. Ninguém previu isso?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não necessariamente isso iria ocorrer. Não é uma consequência tão óbvia. O que é consequência é que, uma vez reduzindo a inflação, vai reduzir a receita de **float**. Aquelas instituições que fazem os ajustes, que fizerem os ajustes necessários, essas não têm problema, como várias não tiveram, várias instituições de grande porte não tiveram qualquer problema. Aquelas que não foram bem administradas, que eventualmente não fizeram os ajustes necessários ou que já tinham problemas estruturais mais graves anteriormente e que eram mascarados pela questão da inflação elevada, o que dificulta identificar essas dificuldades, essas instituições, sim, passaram pelo problema e tiveram a crise de liquidez. Então, não é tão simples de se antecipar esse tipo de ocorrência. Além disso, um desenho como de proteção ao sistema financeiro, uma rede de proteção adequada ao sistema financeiro que agora está sendo na verdade montada, vem sendo montada desde então, essa rede vem sendo montada, desculpe, desde então, não é algo que se faça da noite para o dia. Já mencionei aqui esses projetos de pagamentos têm início por volta de 97, vamos estar implementando ele em 2002. Não havia a menor hipótese de implementar esse projeto anteriormente, não tínhamos as condições necessárias a isso. Por outro lado, a questão de regulamentação prudencial também não surtiria efeito adequado àquela época — como no jargão se menciona que sob inflação elevada, sob hiperinflação, como nós vivíamos, o melhor negócio do mundo é ter um banco e o segundo melhor negócio do mundo é ter um banco mal administrado, que vai gerar resultado positivo de qualquer maneira. E fica difícil de se identificar instituições que estejam mais frágeis do que outras. Então, não é tão simples assim. Primeiro, não é uma consequência imediata. Que vai haver perda de receita, sim, isso é uma consequência imediata...



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Fechou a torneira, não...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – ... agora, que vai quebrar, não necessariamente é uma consequência imediata, porque daquelas que fizerem os ajustes necessários...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ... mas, veja bem, Dr. Luis Gustavo...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – ... elas conseguem sobreviver. Então, não necessariamente ocorreria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas, veja bem, Dr. Luis Gustavo, fechada a torneira da inflação, não iria por ela escorrer, digamos assim, as receitas advindas do **float**. É claro que não dava para prever que alguém fosse morrer de sede, mas que ia passar sede, isso era perfeitamente previsível. Da mesma forma que não se podia prever que todas fossem quebrar, um grande número de instituições fosse quebrar. Mas que elas iam entrar num ciclo de dificuldades, ou pelo menos um setor das instituições financeiras, isso é plenamente previsível. Daí porque a minha estranheza, daí a minha estranheza pelo fato de nada ter sido feito para evitar essa situação na equipe econômica. Mas prossigamos. E aqui vou terminar a minha intervenção. O Sr. Cláudio Mauch justificou a assistência financeira que os bancos oficiais federais, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal prestaram aos Bancos Econômico, Nacional e BAMERINDUS, no interbancário, no mercado interbancário, pelo fato de que aqueles bancos — a alegação é deles — estariam empossando liquidez. No entanto, parece-nos que nesse mesmo período o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal estariam recorrendo à assistência financeira de liquidez do Banco Central, uma triangulação, portanto. O Banco Central estaria, nessa ordem de idéias, financiando aqueles bancos privados no interbancário através de interpostas instituições financeiras, ou seja, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal? Como V.Sa. poderia explicar esse fato? Quais as razões para esse tipo de procedimento, que, na verdade, consubstancia um **by-pass**, quer dizer, usa-se o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para dar assistência ao Banco Nacional, ao Banco Econômico, com recursos advindos para essas instituições oficiais do próprio Banco Central.



Uma triangulação que disfarça aí uma assistência direta do Banco Central a essas instituições privadas. O que V.Sa. poderia nos dizer a respeito disso?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Isso não ocorreu. O que nós verificamos, o que eu posso lhe afirmar — e sou responsável pela área de redesconto — é que não existia isso. O que ocorreu, eventual crédito do Banco do Brasil e Caixa a essas instituições, esse crédito se dava dentro do mercado, no chamado mercado interbancário. Em evento, em função do que eu mencionei, houve uma migração da parte de investidores, não só pessoas físicas, jurídicas, mas também grandes investidores, fundações, enfim, para, digamos, pousos mais... julgados mais seguros e mais tranquilos, com os bancos oficiais federais e bancos estrangeiros, e esse recurso é reciclado no próprio mercado interbancário. Os bancos estrangeiros, em geral, têm limites mais restritivos quanto a crédito a outras instituições; então, o recurso não retorna na sua integridade. Os bancos oficiais federais acabaram fazendo esse tipo de papel, a taxas de mercado, etc. Isso é uma coisa. A recorrência de Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal ao redesconto, essas recorrências só ocorreram — eu não lembro exatamente o período — durante o período em que a política monetária do Banco Central, o que chamamos de... nós vínhamos numa política monetária de, vamos dizer, zerando o mercado, de uma forma via operações da mesa de mercado aberto, mas em que existia uma necessidade de liquidez geral do sistema bancário, considerando operações do Banco Central e do Tesouro Nacional que retiram ou colocam liquidez. E aí a mesa de operações do Banco Central atua concedendo ou retirando liquidez via operações com títulos públicos federais. Esse é o procedimento normal. O redesconto é usado para situações específicas. Banco do Brasil e Caixa Econômica, durante esse período a que estamos nos referindo, não utilizaram o redesconto, esse período logo próximo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nenhuma outra forma de assistência financeira?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, não. Nenhuma forma de assistência financeira do Banco Central. Eles foram utilizar redesconto do Banco Central, mas eles e vários outros bancos privados, já na gestão do diretor — me fugiu o nome, perdão — depois do Dr. Alkimar Moura. O Dr. Alkimar foi durante o PROER,



em seguida ele é que foi Presidente do Banco Central inclusive... Francisco Lopes, perdão. Durante a gestão do Diretor Francisco Lopes, houve uma alteração na forma de atuação do Banco Central em termos de política monetária. Ele passou a não fazer as zeradas, chamada zerada do mercado, que é esse ajuste na liquidez do mercado, via operações de mercado aberto. Ele fez uma indução a que essa zerada fosse feita via redesconto. Fazendo-se o redesconto de títulos públicos federais, e, aí, sim, nesse caso, o Banco do Brasil e a Caixa operaram junto ao Banco Central, mas essas operações eram operações absolutamente normais, não teriam... foi uma política deliberada do Banco Central de reduzir a atuação por intermédio da mesa de operações e passar a atuar por intermédio do redesconto. Mas isso foi no momento muito adiante. Já tínhamos passado toda essa fase desse empossamento de liquidez, de toda essa questão a que V.Exa. se refere, e esse período de empréstimo por parte do Banco do Brasil, etc., a essas instituições financeiras. Foi um momento completamente diferente. Então, com certeza, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, sendo muito objetivo a V.Exa., não recorreram à assistência financeira do Banco Central durante esse período em que estavam concedendo depósito até financeiro a esses bancos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Provavelmente equivocou-se o Sr. Cláudio Mauch, então, quando nos disse isso aqui. Ele justificou a assistência financeira aos bancos oficiais federais, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal... Bem, enfim, agradeço as respostas que gentilmente V.Sa. ofereceu. Muito obrigado, Sr. Presidente. Está encerrada a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Só como um registro, ontem nós recebemos documentos da Caixa Econômica referentes a operações do interfinanceiro, já estão à disposição. Do Banco do Brasil ainda nós não recebemos e também foi feita uma solicitação da eventualidade da existência ou não da operação de redesconto, só para constar no relatório, mas já consignando a manifestação evidente do Dr. Luis Gustavo.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Presidente, se me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedo a palavra ao Sr. Luis Gustavo.



O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Nós podemos encaminhar a esta Comissão o relatório sobre eventual utilização do Banco do Brasil e da Caixa ao redesconto. O que eu me recordo, repito, é só esse período durante a gestão do, à época, Diretor Francisco Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Até me informa a assessoria que foi distribuída — está na bancada — essa resposta da Caixa Econômica referente às operações e aplicações de depósitos interfinanceiros com os Bancos Econômico e Nacional no período mencionado. Concedo a palavra ao próximo Parlamentar inscrito, pela ordem, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Luis Gustavo da Matta Machado, eu não iria fazer perguntas de ordem mais geral em relação à questão do PROER, mas V.Sa. deu um depoimento que mostra a sua convicção da necessidade e da legitimidade do PROER. Mas eu queria lembrar a V.Sa. então o seguinte: antes da intervenção, quer dizer, antes de se criar o PROER, que eu saiba, em dez anos o Banco Central tinha operado 196 formas ou 97, não me lembro o número, mas é nessa ordem de grandeza, centenas de intervenções, ou RAET, ou liquidações extrajudiciais. Então, as formas de intervir sem a criação do PROER já vinham. O Banco Central já vinha enxugando inclusive as instituições e... O senhor não julga que é um fatalismo essa decisão de dizer: “Olha, se não houvesse, vai ter a crise bancária, então, nós precisamos socorrer e socorrer de uma forma bastante generosa, digamos assim, grandes bancos e, pior de tudo, com fraudes comprovadas, como é o caso do Econômico e do Nacional”? Então, eu queria entender isso, quer dizer, de repente aconteceu isso. Se teve a sensação de que tinha uma crise sistêmica ou uma crise bancária em vista. Nada disso era previsível. O Banco Central já vinha intervindo, fazendo liquidações e etc. Queria saber de V.Sa. isso.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Pois não. Excelência, é claro, eu não tenho... não tive e não tenho o poder de decisão — a respeito nem de voto — a respeito do assunto. O que eu manifestei aqui foi a minha convicção pessoal de que era necessário algo diferente de tudo que vinha sendo feito anteriormente. Não era, nunca foi e nem é atualmente da minha competência decidir a respeito disso. Agora, a minha convicção pessoal como técnico do Banco Central é



de que não se podia adotar, no caso do Nacional, o mesmo procedimento que se vinha adotando em casos anteriores. Teria que ser feito algo diferente porque se não nós teríamos uma crise bancária com certeza, na minha opinião.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O Dr. Andrade Vieira, o controlador do BAMERINDUS, declarou aqui nesta Comissão que o Governo caminhava para uma política — e ele acha que o BAMERINDUS sofreu um tipo de intervenção injustificável, logicamente, e que ele acha que o Governo tem uma linha. A linha era abrir para o capital estrangeiro e não existir... na prática, a linha era manter dois grandes bancos de varejo. O que o senhor acha disso?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu não tenho elementos para julgar isso não. Acho que foge...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não havia uma linha dentro do Banco, o senhor que está desde 77?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Dentro do Banco Central, direção nesse sentido, nunca ouvi nada nesse sentido.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Havia essa tendência, então, criar grandes bancos, abrir o capital estrangeiro e isso criava uma rota no caso do HSBC e depois o BBA?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – A abertura ao capital estrangeiro, isso está estabelecido inclusive em lei, aprovada, é claro, pelo Congresso, as condições para a participação do capital estrangeiro, para entrada do capital estrangeiro no País, isso no setor bancário, isso está definido em lei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Uma questão que me chamou a atenção no final da sua fala é o seguinte: o senhor falou, usou até um termo, “foi liberado o compulsório bancário a rodo”, mas o senhor não disse exatamente, o senhor falou que isso era inadequado, porque, inclusive, instituições que não precisariam disso acabariam sendo beneficiadas. Quais são as conseqüências para o sistema dessa liberação a rodo?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – A conseqüência é mais do ponto de vista de política monetária. O Banco Central acaba tendo que conceder liquidez ao sistema do setor financeiro maior do que a necessária. A conseqüência é essa. Não se tem uma liberação de compulsório, digamos, ordenada, não



necessariamente de acordo com a programação monetária anteriormente estabelecida. É claro que a programação monetária é estabelecida dentro de uma situação de normalidade. Quando o Banco Central se deparou com essa situação anormal, acaba sendo atropelada, digamos assim, a programação monetária, que tem que adotar outras medidas para se contrapor a isso. A liberação a rodo é porque foi cerca de 20% do que estava recolhido no Banco Central, nós caímos da média de 51 milhões para cerca de 39 em dois meses, aproximadamente. Isso são números médios de valores recolhidos ao Banco Central em dois meses, e vínhamos com uma política monetária apertada. Depois se restabelece. O compulsório chegou a atingir mais de 60 bilhões lá no Banco Central. Hoje deve estar na faixa de 60 bilhões. Chegou a ir muito mais, baixou, enfim. Vai-se juntando isso com o tempo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas eu quero saber é exatamente isso. Quando uma instituição, que não está precisando, se beneficia dessa liquidez, o que ocorre? De quem é o prejuízo disso?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – O recurso acaba ou ele é reciclado em mercado e, às vezes, acontece isso. Por exemplo, Banco do Brasil e Caixa Econômica nesta situação, e os bancos estrangeiros, em particular, também, nessa situação, eles não estavam sofrendo o problema de constrangimento de liquidez, ou seja, não estava havendo corrida a esses bancos, pelo contrário, eles estavam recebendo depósitos. Além de receber depósitos do público, estavam ainda recebendo recursos, liquidez adicional, por parte do Banco Central. Então, daí, esse movimento de reciclagem no próprio mercado interbancário.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu queria, antes de fazer outras perguntas, dizer o seguinte: o senhor é Chefe de Departamento de Operações Bancárias do Banco Central, é isso?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – À época era esse o nome, atualmente o nome é Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E de Sistema de Pagamentos, o senhor é responsável pelas intervenções e liquidações também?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, não senhor.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não é responsável?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não. Isso é o departamento ligado à área de supervisão bancária.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu quero entender isso. A sua relação com o Dr. Diretor Carlos Eduardo de Freitas é qual exatamente, em termos de...?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, o Dr. Carlos Eduardo de Freitas ele é Diretor do Banco Central. Eu não estou diretamente subordinado a ele. Eu estou diretamente subordinado ao Diretor Luiz Fernando Figueiredo, que não tem responsabilidade sobre essa parte de intervenção ou liquidação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não é uma parte que o senhor trata então?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não. E já à época do PROER também não era, quer dizer, nunca foi. O Departamento de Operações Bancárias sempre esteve ligado à área de política monetária, porque dois dos instrumentos de política monetária estão lá no departamento. O mercado aberto é no Rio de Janeiro, no Departamento de Mercado Aberto, chamado DEMAD, Departamento de Operações de Mercado Aberto, desculpe, DEMAB, e o redesconto e o compulsório estão no Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos, atualmente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Então, eu queria perguntar ao senhor o seguinte: uma significativa parcela das garantias prestadas pelo Banco Econômico junto ao PROER, no valor de 3,2 bilhões de dólares, refere-se a títulos da dívida externa. O senhor confirma esse valor?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Confirmo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Três vírgula dois bilhões, né?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Isso. Valores da época.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E esses títulos eram de titularidade do Banco Econômico ou foram adquiridos depois da intervenção, por meio de financiamento no âmbito do PROER, essas garantias?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – De memória eu creio que houve alguma parcela que era do próprio Econômico, mas houve parcela adquirida



depois do PROER, mas não tenho segurança, mas eu creio que sim. Eu creio que foram adquiridas com o PROER também grande parte dela.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas o senhor acha que o Econômico tinha titularidade de uma parte, então, pelo menos?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Creio que sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E por que o senhor acha que o Econômico mantinha esses títulos em carteira?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Aí...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor julga que ele mantinha uma aposta que a desvalorização do real ocorreria a qualquer momento?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu não tenho condições de fazer essa análise, me perdoe.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Nós temos informação de que hoje a massa do Econômico já está dando lucro devido ao fato de que seu passivo junto ao PROER é corrigido pela TR, enquanto os títulos da garantia, adquiridos com o crédito subsidiado do Banco Central, estão gerando rendimentos pela taxa cambial mais 5% ao ano. Eu queria saber do senhor o seguinte: qual o valor do ganho decorrente do diferencial de taxas?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Como eu mencionei a V.Exa., eu não estou ligado a essa área de intervenção. Não está sob o meu departamento o acompanhamento dessas instituições que estão em regimes especiais no Banco Central. As pessoas que tratam disso podem dimensionar melhor para V.Exas. essas questões. Eu não me sinto em condições de fazê-lo, inclusive de confirmar esses números, enfim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas o senhor concorda que há uma taxa diferencial, não é?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Sim. Qualquer caso de liquidação...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Enquanto o passivo do PROER é corrigido pela TR, esse título tem outro tipo de correção pela taxa cambial mais 5% ao ano, não é isso?



O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – É verdade. Porque o passivo do PROER é corrigido pela TR também por dispositivo legal. As leis que estão em vigor no País estabelecem que — isso é válido para banco e para setor não bancário também — a correção dos passivos segundo o índice da TR. Na verdade, no passado nem tinha correção monetária. Posteriormente, foi alterada a legislação prevendo a correção monetária, mas a correção monetária pode ser agregada de outros rendimentos, que chamamos de força da massa, assim permitiram, ou seja, se aquela massa em liquidação tiver condições de pagar além do que simplesmente a TR, ela paga além do que simplesmente a TR. Mas isso, é claro, é por definição legal. Todos os débitos da instituição, todos aqueles que são credores da instituição recebem os débitos... são corrigidos pela TR por definição legal, a partir do momento da liquidação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, o senhor, como uma pessoa experiente do Banco Central, que acompanha essa política toda, poderia me dizer se nesse diferencial há uma perspectiva de liquidar a dívida do Econômico apenas com esse diferencial de taxas?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu não tenho condições de dizer isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não tem condições de falar sobre isso, não é? Muito bem. Na posição de 30 de junho de 2001, o balanço do Banco Central indicava que o Banco Nacional devia pouco mais de 6 bilhões ao PROER e 7,6 bilhões a título de reservas bancárias, o que totalizava um saldo devedor de 13,7 bi junto ao Erário. Também naquela data estava sendo contabilizada uma provisão para perdas de 4,5 bilhões de reais. O valor da provisão corresponde ao montante da perda esperada nessa operação?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – O Diretor Carlos Eduardo de Freitas vai poder, com certeza, amanhã, esclarecer essa questão a V.Exas. A provisão não é necessariamente o que vai se perder. É uma expectativa. Adotam-se os critérios, claro, conservadores, para esses créditos, mas, com certeza, o Diretor Carlos Eduardo de Freitas pode esclarecer isso adequadamente amanhã.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quando o Banco Central conseguiu reaver os créditos mantidos pelo Nacional, o senhor sabe?



O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não sei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não sabe e nem por que os bens dos controladores ainda não foram utilizados para cobrir o rombo do banco?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Também não sei. Com certeza está tendo o curso normal das intervenções, mas, de novo, eu não sou o responsável por esse departamento, eu não posso lhe responder sobre esse assunto, eu não conheço essa questão de intervenção, liquidação etc. É que depois que a instituição sofre a intervenção ou liquidação, aquela operação que foi realizada no departamento que eu chefiar, uma operação mesmo que originada em PROER, assistência financeira, ela passa para a gestão, digamos assim, do departamento que cuida da questão de intervenções, que é o Departamento que eu já mencionei, o DERES, Departamento de Regimes Especiais. Então, ele sai da esfera do meu departamento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – No caso das investigações conduzidas pela Polícia Federal, pela Procuradoria da República, pela Receita Federal, acerca de operações de lavagem de dinheiro detectadas ainda na CPI dos Precatórios, apontam que, através de contas CC-5, o Banco Nacional teria enviado um volume próximo a 1 bilhão para o Interbanco, no Paraguai, na qual ele detém 98% do capital. O senhor tem informações detalhadas sobre essas questões?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu não tenho condições de responder. Sobre isso não conheço.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Numa operação contratada em março de 97, o PROER destinou ao BAMERINDUS o valor de 2,5 bilhões, recursos esses repassados ao HSBC dentro da operação contábil de equalização de ativos e passivos por ele assumidos. A garantia da operação era formada por caução em favor do Banco Central de todos os créditos que o BAMERINDUS detinha perante o Fundo Garantidor de Crédito, cujo valor estimado era da ordem de 3 bilhões. Contudo, informações veiculadas à época davam conta de que o Fundo Garantidor de Crédito detinha em seus cofres apenas 300 milhões e que o Banco Central não havia exigido do Fundo Garantidor que cobrasse das instituições financeiras a contribuição extraordinária e o adiantamento a que estavam obrigados a fazer para honrar as garantias do Fundo para com os clientes do BAMERINDUS. Essa era uma



operação que permanece nebulosa, porque o Governo tem sempre dito que ele não usa o dinheiro do Banco Central nem o dinheiro público. Ele usa o dinheiro dos próprios bancos, inclusive o Fundo Garantidor de Crédito. O senhor poderia nos esclarecer sobre a natureza dessa garantia, sobre a efetiva existência desse volume de recursos?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Essa operação, inclusive, já foi liquidada, até onde eu sei. Mas, de novo, essa questão do crédito do Banco Central perante o BAMERINDUS, oriundo do PROER, pelo que eu vejo no balancete do Banco Central, nas notas explicativas, essa operação já teria sido liquidada, portanto, não teria dado qualquer prejuízo. Mas, enfim. À época, o volume de recursos necessários para a operação com o BAMERINDUS que permitisse a absorção do BAMERINDUS, o tamanho do Banco etc., não havia, na verdade, até onde eu sei, outras garantias disponíveis em mercado. Então, essa foi a solução, e eram créditos de excelente qualidade, como acabou se mostrando, porque, na verdade, eram créditos contra o setor privado, uma vez que o Fundo Garantidor de Créditos é suprido pelo setor bancário privado e como o Banco Central tem a responsabilidade de manter um sistema financeiro hígido etc., é claro que era de se esperar que esse crédito não tivesse maior dificuldade de o Banco Central receber, como, na verdade, acabou ocorrendo, conseguimos. A operação foi liquidada de uma forma tranqüila, sem maiores dificuldades.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor confirma que o Fundo Garantidor não tinha na época o dinheiro que ele tinha para emprestar ao (*ininteligível*).

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu não sei, eu não conheço... Eu sei que o Fundo Garantidor não tinha... ele teve dificuldade, ele tinha sido criado, eu creio que em novembro de 95, ou melhor, ele foi criado em agosto e regulamentado em novembro de 95, e não devia ter em caixa volume suficiente para fazer face ao caso do BAMERINDUS, com certeza. Creio que ele não tinha recursos suficientes para isso. Mas, enfim, uma parcela do... aliás, desculpe, eu creio que ele pagou sim, creio que o FGC pagou todos os depositantes do BAMERINDUS que teriam que ser pagos por ele, mas o caixa dele não era suficiente para honrar a totalidade. Ele tem um limite...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ele levou anos para pagar.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO - ... até 20 mil reais, tal.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor está falando...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Mas esse crédito não foi ao Fundo Garantidor, né? O crédito para compensar, essa é outra situação, é outra questão. Uma coisa é o que o Fundo Garantidor tem que pagar aos depositantes. Isso ele honrou. Outra coisa é o Banco Central fazendo um empréstimo ao BAMERINDUS, de tal forma a equilibrar ativos e passivos. Nesse empréstimo do Banco Central ao BAMERINDUS, a parcela coberta pelo Fundo Garantidor de Crédito não é considerada, porque essa já é uma parcela coberta pelo setor privado. Vale dizer, se um banco tem o passivo de cem e um ativo válido, considerado bom, de 20, nós temos 80 a ser equalizado. Desses 80, daqueles cem do passivo do banco, digamos que 20 o Fundo Garantidor de Crédito já está honrando, isso é considerado e, aí, temos que equalizar apenas 60. O Fundo Garantidor de Crédito teria que fazer o pagamento ao UNIBANCO, como certamente o fez. São coisas distintas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Uma última pergunta: o Banco Central separou 852 milhões de reais do BAMERINDUS para aquisição de 1,2 bilhões de títulos da dívida externa, para garantir os créditos repassados ao HSBC, que a qualquer momento poderia devolver os valores que dessem problema para serem recebidos, para receber. O senhor sabe me dizer como foi feita a aquisição desse 1,2 bilhão em títulos da dívida externa?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, não foi operação PROER, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não foi feita pelo PROER, na operação PROER?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Creio que não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Nem o senhor sabe de onde vieram esses recursos, então?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não. Pode ser que tenha sido operação PROER, mas a destinação era por conta do liquidante. O liquidante vinha ao Banco Central solicitava o crédito, era feito o crédito contra a garantia



oferecida, e ele tinha que utilizar esse recurso do crédito para honrar os compromissos do Banco. Então, no caso do BAMERINDUS, se esse era um dos casos, o Dr. Alvarez creio que fez o depoimento aqui. Ele é a pessoa mais adequada para responder isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor sabe se foi feita pelo próprio BAMERINDUS?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, não sei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas o senhor deve saber se a lei autoriza ou não a aquisição de ativos por instituições, regime de intervenção?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Autoriza. Eu creio que sim. Mas, de novo, esse assunto quem tem melhor condição de responder é o Dr. Carlos Eduardo de Freitas. Eu não sou conhecedor do assunto intervenção ou liquidação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas não autoriza. Posso lhe dizer que não autoriza.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Então, obrigado pela informação. Enfim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Matta Machado, o senhor não teve nada a ver com as intervenções, o senhor não teve nada a ver, objetivamente, com critérios e o senhor fez uma afirmação para mim bastante subjetiva e vem sendo repetida constantemente e, pela primeira vez, eu tenho um conjunto de dados em mãos que me permitem manifestar a perplexidade de pedir uma explicação. O senhor leu o **Jornal do Brasil** de hoje?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O **Jornal do Brasil** de hoje — eu vou passar as suas mãos porque vale a pena — publica um trabalho excepcional, feito especialmente para o jornal, pela Austing Asis. (É Asis com um “s” só, deve ser uma empresa estrangeira.) Para além de ela mostrar claramente na manchete a quadruplicação em reais do lucro dos bancos nesse período de sete anos de política monetária sob o Governo Fernando Henrique Cardoso, quadruplicação em reais e



duplicação em dólares do lucro dos bancos, ele produz os balanços dos bancos desde 94. Então, toda a alegação de crise sistêmica se pauta fundamentalmente no argumento de que os bancos perderam liquidez com a interrupção do **floating**, enfim, a questão da operação dos custos inflacionários. E aí eu vejo aqui o seguinte: em 94, todos os bancos tiveram lucros desses que estão hoje pontuados de 1 a 30 entre nacionais e estrangeiros que operam no Brasil. O Itaú, com 320 milhões; o BRADESCO, 445; o Banco do Brasil, com 108, e o UNIBANCO, com 120, por aí. Em 95, quando começa o tremelique, o único banco que tem... Alguns bancos tem prejuízo. Alguns. Quais são? Banco do Brasil: 4 bilhões; Lloyds Bank (banco internacional): 23 bilhões — 23 milhões —; os demais bancos — UNIBANCO, BRADESCO, Itaú, todos mantiveram o fluxo de lucros de 94 (373 para o Itaú; 540... Porque nessa época o BRADESCO ainda era mais do que o Itaú, porque o Itaú não tinha descoberto a safadeza de ser o banco emulador da especulação financeira que se pauta fundamentalmente seus lucros na construção de compra de títulos do governo. Trezentos e setenta e três; BRADESCO, 540; UNIBANCO, 154; Caixa, 220. Por aí. Aí, a gente vai olhando... Durante todos esses anos, todos os sinais dos balanços são positivos, exatamente à exceção de 94 e 95, quando o prejuízo, em 96, do Banco do Brasil, vai a 7 bilhões; e o prejuízo do Lloyds Bank, estrangeiro, vai a 10 bilhões. Então, objetivamente, aliás o que causa... Nesses dois anos, há prejuízo no sistema financeiro de 4 bilhões..., 2 bilhões, em 95, e em 96, de 4 bilhões, exatamente por causa do banco estatal e dos bancos estrangeiros. Os bancos privados brasileiros todos tiveram lucro. Todos! A partir de lá, o total dos dados é de lucro para todo mundo, o que chega, hoje, ao percentual... Por exemplo, percentualmente o lucro do Itaú, de 94 a 2000 — sem contar o deste ano; sem contar a festa deste ano que, em nove meses do ano, conseguiu lucro superior ao recorde de 94. Todo o ano: 2.100, agora, contra 1.955, de 1999. Pois bem. Quatrocentos setenta e um por cento de variação na taxa de lucro! O banco... O BRADESCO foi 290% na taxa de lucros. E vai por aí afora, sem contar bancos que têm uma taxa maior, porque operaram até... É verdade. Os bancos internacionais, Banco da América, 3.213%; Banco de Boston, 1.188% de variação na taxa de lucro.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Só uma informação, Deputado. Na taxa de lucro ou no lucro?



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Na taxa de lucro. É trágico. É na taxa...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É no percentual?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É o percentual. Evolução na taxa de lucro.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É percentual.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Exatamente. É um negócio brutal. Bom, então o que eu quero dizer com isso. Esse negócio... Eu quero que o senhor me explique qual foi o critério para que se dissesse aqui, repetidas vezes, que tínhamos que colocar o que colocamos no PROER, nos bancos... O que isso mostra é o seguinte: um setor da economia brasileira teve, no PROER, o ovo da serpente que o transformou em algo que não existe no mundo. O senhor deve ter lido o **Valor**, de ontem — de hoje ou de ontem — que coloca o lucro do ABN... 20% do lucro mundial do ABN está no Brasil. O ABN-Real... Está no **Valor**. Eu não fiz nenhuma pesquisa. Está lá escrito. Então, pergunto ao senhor o seguinte: que fundamentos são esses para se dizer que ia haver uma crise... Porque os dois argumentos para mim não pegam: de um lado... Primeiro, não é o... Porque ninguém me diz o que aconteceu na... A crise da Venezuela. O que houve na crise da Venezuela foi uma corrida bancária geral e o que houve no Brasil não foi uma corrida bancária geral. Aliás, naquela mesma ocasião, o banco Barings, inglês, quebrava e não tinha corrida nenhuma na Inglaterra. O banco Barings quebrou por 1 bilhão e fecharam o banco. Então, nessa perspectiva, eu quero perguntar ao senhor o seguinte. Primeiro. Se valeram os argumentos de que se corriam todos os recursos para os bancos federais (os bancos públicos) e esses repassavam, sem interferência... Eu não sei porque o Banco Central faz questão de dizer que não tem nada a ver com a operação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica no interbancário com os bancos que estavam quebrando. Não sei por que todo mundo faz questão de dizer isso. E isso era um escândalo que, na hora, propiciava manchetes de todos os jornais de economia. Não era natural aquela operação. E o Ximenes: “Não, resolvemos e tal...” Eu me lembro dos debates que foram feitos com o Ximenes e com o Cutolo, naquela ocasião. Então, eu pergunto ao senhor: qual é o critério que vale? Porque se esse dinheiro tivesse corrido para o Banco do Brasil e o Banco do Brasil tivesse tido



operação lucrativa no interbancário com esses bancos, como é que tem esse prejuízo aqui? Quem teve lucro foram os bancos privados. Por outro lado, eu pergunto ao senhor o seguinte: se não é esse o critério, ou seja, porque tem prejuízo aqui... Se o critério é: o dinheiro foi destinado aos bancos para que... UNIBANCO, que não precisava, Itaú, que... enfim, esses bancos que entraram nessa operação de PROER, qual foi o critério objetivo utilizado para se estabelecer essa perspectiva de crise sistêmica, porque agora, diante de números, eu vejo que só podem ter sido subjetivos demais. Não são factíveis diante dos números reais com que o Banco Central trabalha. É a primeira pergunta.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Pois não. Obrigado, Excelência. Eu creio que há uma distinção que precisa ser feita. Um ponto é o aspecto patrimonial do sistema bancário; outro ponto é a questão da liquidez. Os bancos... Eu até diria, se V.Exa. me permite, esses números mostram que nós temos um sistema bancário forte; que o PROER efetivamente teve a função... cumpriu sua função e permitiu que o sistema bancário brasileiro seguisse forte. A questão patrimonial... Esses bancos que sobreviveram ao fim da inflação são bancos bem administrados. Os seus administradores fizeram os ajustes que eram necessários e é natural que sigam dando resultado positivo, ainda que sob um novo quadro de baixa inflação, de inflação inferior. Isso não significa que não havia o risco de crise bancária. A crise bancária... Os bancos, V.Exa. sabe, eles trabalham — o que no jargão se diz, alavancados. Ou seja, ele recebe depósito e consegue multiplicar. Então, o que ele mantém de recursos, em caixa — isso é aqui no Brasil e em qualquer lugar no mundo —, o que ele tem de recurso em caixa, prontamente disponível, é inferior ao seu passivo junto ao público. Se o público vai e exige esse passivo de uma forma rápida, mais rápida do que ele tem condição de realizar o seu ativo, esse banco passa a sofrer um problema de liquidez. Ele pode estar muito bem do ponto de vista patrimonial. Eu tenho ativos de excelente qualidade, mas eu não tenho liquidez nesses ativos. Vamos imaginar, para dar um exemplo bem simples. Eu ganho na loteria um milhão de reais. Eu chego e compro um imóvel. Não tenho nenhum outro bem. Compro um imóvel, um milhão de reais, estou com aquele imóvel. Se amanhã eu bato com o meu carro e preciso pagar o conserto, eu não tenho como realizar aquele imóvel para fazer este pagamento. Eu estou muito bem,



do ponto de vista patrimonial, tenho um imóvel que está todo ele arrendado, alugado, me gerando uma receita fabulosa, mas naquele momento eu não estou com a...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A receita para pagar o conserto do carro.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não recebi. Eu não estou com ela...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Isso quer dizer que o senhor está em crise sistêmica por conta disso?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – ... com ela disponível ... Não, não. Eu não estou com a liquidez necessária. Eu estou querendo só fazer a...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Exato.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – ... distinção entre rentabilidade, entre patrimônio e liquidez. Os bancos podem ter um ativo excelente, com boa rentabilidade, mas isso não necessariamente significa que ele vá ter a liquidez para honrar todo o seu passivo. Ele não tem. É essa a característica básica do sistema bancário. Eu só dei um exemplo.

(Intervenção inaudível.)

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – O setor real é diferente do setor bancário. Eu dei o exemplo para posicionar bem claramente o que é o aspecto patrimonial, o que é o aspecto de liquidez. É isso o que acontece no banco. Ele tem um ativo de excelente qualidade, rentável, que permite a ele lucros bastante substanciais, mas não necessariamente ele tem liquidez para fazer face à exigência do seu passivo em curto prazo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Então são coisas distintas.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Estou de acordo. Mas nada disso...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Então, isso... Me perdoe. Isso não significa — o fato de terem lucros fabulosos —, não significa que não havia o risco de crise sistêmica. Crise sistêmica... O risco é pelo fato de você ter exigência do seu passivo, você poder ter algum constrangimento de liquidez.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Matta Machado, eu vou raciocinar com a lógica do varejo, a lógica de armarinho do meu pai. Pode ser que o fiado dele, numa semana, o livro do fiado...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Teu pai tinha casa de móveis?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É de confecções.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, você era traidor de classe?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Ele era, antes disso, alfaiate.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, aí ...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Antes disso padeiro, também.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Porque tu sabes que os nossos eram nos armarinhos e você com a casa de móvel, do lado. Porque meu pai era... Nessa época, todos..., todos eram de Esquerda.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu não gostava muito do negócio de Exército, Marinha, Aeronáutica. Não era comigo, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas..., não, não. Eu quero raciocinar com essa lógica. O meu pai tinha um armarinho. Eventualmente, esse armarinho podia ter um problema, em determinado momento, que o fiado não corria. Porque tinha o livro, o livro do fiado, o livro do... Agora, objetivamente, a possibilidade daquele livro do fiado não entrar podia fazer faltar a ele o recurso para pagar as duplicatas do cadarço que ele comprou para o armarinho, mas não quebrava o armarinho. O que o senhor está me dizendo é que os bancos... O senhor falou: “O sistema financeiro era forte já em 94, independentemente do fim da inflação.” Até porque a gente é obrigado a recordar que as concessões feitas com taxa de serviços para o sistema financeiro privado e pelo Banco Central, compensarem muito essa história do **float**. O Itaú paga a sua conta de despesas, não é salários, de despesas trabalhistas, duas... com a metade daquilo que fatura com taxa de serviço; não é nem com as operações bancárias. Então, objetivamente, o sistema financeiro era forte. O que eu entendo por crise financeira — e eu seguramente não tenho os detalhes da Venezuela — é que a quebra de banco se dá, como se deu com o Econômico, quando o que ele tem que pagar é mais do que o que ele dispõe para



poder pagar. Não é só por liquidez, é inclusive por questão patrimonial. Aí é que tem crise sistêmica.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Excelência, não é. Desculpe, quando...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A interpretação que V.Exas. dão não é essa. Eu sei que não é. A política monetarista é a seguinte: o sistema financeiro privado não pode ser abalado. A minha concepção é que o dinheiro público pode entrar no sistema financeiro e salvá-lo, se houver realmente a perspectiva de que os bancos, vendendo o seu patrimônio, não têm como cobrir aquilo que eles devem ao público que confiou neles. Isso é uma crise sistêmica.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, eu sei. Nós estamos fazendo leituras — eu diria o seguinte — distintas. Em termos de categoria, eu faço leitura distinta do que V.Exa. chama de crise sistêmica. A crise sistêmica, para mim, não pode ser medida pela liquidez. Liquidez tem que ser resolvida pela capacidade do mercado, de cada um desses, ou então nós não acreditamos que o mercado é que rege a economia. E mais. O fato... Por exemplo, num governo... Eu quero dizer, com muita franqueza, para o senhor: se eu sou Governador do Estado do Rio de Janeiro e o dinheiro dos bancos privados no Rio de Janeiro corre para o BANERJ, eu agradeço ao mercado. Isso, para mim, não é crise sistêmica, não. É a prova que o aparelho do Estado, no sistema financeiro, é mais... tem mais credibilidade diante da população do que o sistema financeiro privado. Isso vale para o jogo do bicho. Banqueiro, no jogo do bicho, que não cumprir aquilo que prometeu, ele se estrepa. Então, eu não... Eu só estou querendo fazer a discussão, porque, para mim, hoje eu tenho os dados concretos e objetivos contra a subjetividade. O que o senhor... O senhor disse, no seu depoimento: “Na minha...” E eu estou discutindo política hoje. O debate aqui não tem sido doutrinário. É porque hoje o senhor se colocou no campo da doutrina. O senhor disse aí: “Na minha opinião, se nós não tomássemos essa providência, íamos ter uma quebradeira.” Quem? O Banco do Brasil ia ter uma quebradeira? Não, se estava correndo para ele! Os bancos estrangeiros... Lamento que os bancos estrangeiros estivessem aqui. E mais, eu não acredito que esses outros bancos... Tanto que esses bancos compraram, nessa ocasião... O



BAMERINDUS, por exemplo, estava querendo comprar o Econômico. O BAMERINDUS faz acusações sérias ao Banco Central, que eles estão no bojo de uma operação de entrega, organizada pelo Banco Central, do BAMERINDUS ao HSBC, sem ônus para o HSBC. Isso aí propiciou a reconvocação do Dr. Gustavo Loyola. A acusação é feita sob juramento, aqui. Então, o que eu quero é... Eu estou trabalhando com dados objetivos. O senhor me diz: "Bom, mas o lucro..." Esse lucro pode ter sido assim? O senhor disse: "Era forte o sistema, mas tinha uma crise sistêmica." O sistema era forte. Os bancos tiveram lucro. Por que tinha crise sistêmica? Ah, não. Porque pode ser que, em função da intervenção dos alguns bancos que estavam quebrando, houvesse uma correria aos outros. E daí? Qual é o problema? Por que isso tem que custar 29 bilhões de reais, ao tempo em que o real era dólar, para o Erário? Por que nós... Por que não fizeram isso com a Mahle... com a Metaleve, para impedir que ela fosse entregue à Mahle nas condições em que foi; uma empresa brasileira, que era orgulho nosso. Eu não estou com visão estatista, não. É que nesse mesmo momento quebrava uma empresa produtiva, do nível da Metaleve, que vendia... vendia tecnologia para a Mahle, e a Mahle comprou a Metaleve no mercado. E o Dr. Mindlin virou bibliotecário; não morreu por causa disso. Aliás, nenhum dos banqueiros quebrados está mal de vida. Nenhum deles! Ou seja, por salário que recebem de previdência privada, declarada aqui, na ordem de 25 mil reais... Deve ser um salário maior que o seu, no Banco Central, certamente. Vinte e cinco mil reais é o que o Dr. Angelo Calmon de Sá disse a nós, aqui, que recebe pela previdência privada do Banco Econômico. Vinte e cinco mil reais por mês! Agora, isso representa uma quebra na economia nacional, real. O ovo da serpente desse lucro aqui. Então, eu quero contestar essa formulação doutrinária em princípio, com dados objetivos. V.Exa. pode me recontestar.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Obrigado. Excelência, de novo... Há uma distinção. Tem que ser feita uma distinção entre o aspecto patrimonial e o aspecto liquidez. Banco... o banco é diferente do setor real da economia ou, melhor dizendo, é diferente de uma... das outras categorias de empresas, como o armarinho do seu pai, o supermercado, enfim. O banco, ele multiplica; ele tem o poder de multiplicar. Ele tem o poder de alavancar, o que uma instituição, uma empresa do setor real não tem. Ele capta um depósito, captou 10



reais... Digamos que não tenha compulsório ou botar um compulsório de 10%, digamos, naqueles 10 reais. Ele consegue gerar mil de empréstimos e, em consequência, mil de depósitos nele, mantendo 10 reais em caixa. Então, essa situação peculiar dos bancos faz inclusive com que toda legislação dos países tenha uma atenção especial sobre o setor bancário do ponto de vista de supervisão, do ponto de vista de regras específicas para fundos garantidores de crédito — é um exemplo disso; toda uma rede de proteção ao sistema financeiro para que seja... se tenha uma questão adequada na hipótese da quebra de uma instituição específica, para que essa quebra dessa instituição específica não gere, por constrangimento de liquidez... Aquela instituição que tem um problema patrimonial pode gerar um problema de liquidez para as demais. Vamos do ponto de vista de sistema de pagamentos, a quebra... Eu posso dar uma definição, uma das definições de crise bancária, de crise sistêmica. Do ponto de vista de sistema de pagamentos, o que seria? Interrupção na cadeia de pagamentos da economia. O sistema... o sistema financeiro, ele é o fluxo. Por intermédio dele, se dá... corre os pagamentos na economia, no setor real da economia. No momento em que quebra uma instituição, como quebra o BAMERINDUS; como quebrou o Econômico... V.Exa. com certeza tem conhecimento de que, com a quebra do Econômico, que tinha uma presença muito importante na Bahia, o setor real da economia baiana teve uma queda significativa. Por que isso? Porque vários... várias empresas tinham, junto ao Banco Econômico, os seus recursos depositados. Você teve dificuldade na circulação da riqueza naquele Estado. Esse, no setor real da economia. No setor financeiro, o que aconteceu? Se viu a corrida, como eu mencionei, as pessoas perderam a credibilidade no setor bancário, em parte do setor bancário. Os bancos oficiais federais continuaram tendo sua credibilidade. As pessoas analisaram e disseram: “Bom, Banco do Brasil não é problema; é um banco garantido. Caixa Econômica Federal é garantida. Eu posso manter minha economia aplicada nesses bancos.” Bancos estrangeiros tal, tal, tal, são bancos de qualidade e dificilmente vão ter problema. Eventual problema, a matriz cobre. São bancos fortes, etc.” Esse foi o comportamento do público, em geral, de novo público, de uma forma geral. Não somos todos nós, correndo numa fila do banco. É um comportamento de investidores institucionais, fundações, enfim. Esses retiraram liquidez de várias



instituições financeiras e passaram a fazer suas aplicações em outras, que são essas: Banco do Brasil, Caixa Econômica e bancos estrangeiros. Ora, aquelas que perderam a sua liquidez, elas embora possam estar patrimonialmente bem, elas estão sendo exigidas em honrar os pagamentos — parte do seu passivo — de uma forma rápida, num prazo curto, muito mais curto do que o prazo que elas vão conseguir realizar seus ativos. Isso pode fazer com que, em algum momento, ela não consiga honrar essas obrigações. Ora, de novo, o setor bancário é basicamente credibilidade. Se um banco não consegue honrar um pagamento que ele tem que fazer naquele momento, ele perde a credibilidade. Vamos ter uma corrida muito maior a esse banco; o Banco Central é obrigado a intervir até para preservar os depositantes. Então, o problema de liquidez é que gera crise bancária. Essa corrida bancária gera um problema de liquidez do sistema. Então, a quebradeira, a quebra em cadeia vem não pelo fato de se ter algum banco com a posição patrimonial, de o sistema bancário estar patrimonialmente mal, mas pelo fato de ele não ter aquela liquidez exigida naquele momento. Este é que é o ponto.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas, Dr. Matta Machado...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Que é diferente. Tanto o fato de os bancos terem condição patrimonial... Esses bancos que estão mencionados no jornal. Eu não conheço essa reportagem mas, enfim, parto do suposto que é verdadeiro. Eu sei que o setor bancário é lucrativo, mas o fato de eles estarem com uma situação patrimonial boa não significa que não se possa ter crise bancária. Se nós tivermos hoje, no Brasil, a quebra de uma grande instituição financeira, uma instituição de grande porte, nós temos um sério risco de crise bancária, sim, apesar de todo esse lucro que V.Exa. está mencionando. Não obstante todo esse lucro, há o risco de crise bancária.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, V.Exa. vai acabar reforçando a posição daqueles que pensam que governar... Para ter tranquilidade no sistema financeiro, ele não pode estar em mãos privadas. A única forma de tê-lo seguro é tê-lo no Estado. Eu não quero defender isso. Como eu sou um defensor...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu não estou defendendo isso. Eu não estou defendendo isso, eu estou... Não estou defendendo isso.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – ...do mercado regulamentador, como eu sou um defensor do mercado regulamentador, o que eu estou dizendo é o seguinte. Objetivamente, já na ocasião se dizia que o estado de espírito da população não tinha nada que ver com o que se passava na Venezuela. Não havia corrida bancária no Brasil. Ao contrário, havia...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, o que havia era outra coisa. Havia corrida da especulação, e a esses foi dado tempo para que retirassem o dinheiro desses bancos, os grandes especuladores. E mais, o Banco Central não só deu cobertura de tempo aos grandes especuladores, como deu cobertura material aos aplicadores de fundo que escolhiam seu fundo pelo que liam no jornal, por quem pagasse taxa maior. Uma coisa é o depositante, que recebe seu salário; outra coisa é quem aplica dinheiro. Quem aplica dinheiro é investidor, e investidor é alguém que opera com risco. Isto não é depositante. E se o Banco Central usa o meu dinheiro para cobrir o prejuízo de quem procurou a melhor taxa de juro, está usado ilegalmente, principalmente porque os critérios são subjetivos; não são objetivos. V.Exa. não me deu um dado concreto para dizer que havia crise sistêmica. V.Exa. me disse: “isto me leva a crer que haveria uma crise sistêmica”, mas não há um dado concreto que... Não, houve uma correria aqui, vai quebrar porque o que vai quebrar a seguir é o Itaú. Não, não há esse dado. Não há esse dado. E se houvesse crise sistêmica, como é que se entrega o Banco Econômico ao Banco Excel? Qual é o critério que o Banco Central teve para entregar o Banco Econômico ao Banco Excel, a ponto de o interventor se retirar e não aceitar a negociação?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Bom, eu não participei...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, está bem. Então, retiro a pergunta.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não tenho...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Retiro a pergunta.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Sobre a questão do Econômico/Excel, não tenho condições...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu não quero perder tempo, retiro.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Isso.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu sou estou dando os dados.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Isso.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu sou estou dando...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Mas as outras questões eu posso responder a V.Exa. Repito: o fato de...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor perdoe a veemência. A veemência não é pessoal.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Claro, não, não. Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A veemência é sistêmica.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – (*Risos.*) Certo. E a crise também era sistêmica. É que uma situação individual acaba podendo gerar a crise sistêmica. Felizmente, aqui não necessariamente é isso. Em condições normais, não é isso o que ocorre. Mas, no caso, o sistema bancário, volto a insistir, Excelência, me perdoe, isso é verdade no Brasil e em qualquer lugar do mundo. Uma coisa é o aspecto patrimonial; outra coisa diferente é o aspecto liquidez. O fato de ser banco estatal, ou de o sistema financeiro ser estatal ou não, isso também não iria resolver nada. Se houver uma... É claro que resolveria do ponto de vista de credibilidade. As pessoas teriam o entendimento de que: o banco, por ser estatal, eu não vou ter prejuízo, eu não tenho porque ter uma crise de credibilidade nessa instituição financeira. Mas, no entanto, o que ocorreria, na verdade, é que, se esse banco oficial não fosse adequadamente gerenciado, todos estariam pagando por eventuais prejuízos que ele iria dar. Então, você tem um **trade off**, uma decisão sobre que tipo de custo eu vou correr: o risco de ter algum, um sistema privado, que é, na minha opinião pessoal, de novo, a melhor solução... Mas aí não é essa a discussão, claro. Mas o que eu posso lhe assegurar é que banco tem essa característica. Ele pode estar patrimonialmente muito bem, mas se tiver alguma questão do ponto de vista de liquidez, pode ter dificuldade. Ele pode não conseguir honrar, de imediato, as suas necessidades, os seus depositantes, os seus investidores, enfim...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, Dr. Matta Machado...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Investidor em CDB, ele é um depositante também.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Nós vamos ficar num círculo vicioso. Por isso, eu não quero insistir porque continua sendo uma interpretação subjetiva.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – De todos aqueles que trabalham no Banco Central e que conhecem o sistema financeiro, me perdoe.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Foi inteiramente... Não havia nenhum dado em relação ao Itaú, ao BRADESCO, ao UNIBANCO, na ocasião, que justifique...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – O Nacional era o terceiro maior banco do País.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sei, mas o que eu estou querendo...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Nós tínhamos acabado de passar pela intervenção no Banco Econômico — que, se não me falha a memória, era o sétimo —, em que tínhamos tido um nervosismo, no mínimo, para dizer o mínimo, no sistema financeiro, na atuação daqueles que mantêm depósitos junto aos bancos. Então, nós estamos falando do terceiro maior banco do País. Entrar no terceiro maior banco do País logo em seguida de se termos tido um problema com o sétimo maior banco, e que nós vimos o que ocorreu, com certeza, eu lhe afirmo, de novo, o senhor não vai... V.Exa., desculpe...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não tem problema.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO —... não consegue encontrar objetivamente em qualquer... Na verdade, em estudo de Banco Central, é muito difícil você dizer, objetivamente, que nessa situação assim, assim, assim, teremos crise bancária. Isso é muito de arte.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E como é que o Banco da Inglaterra...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – E, mais uma vez, não dá para apostar.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Banco da Inglaterra, quando tomou a decisão sobre o Barings, tomou por quê? Por que aí não tinha problema, era só o Barings que estava abalado.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não. O desenho institucional da Inglaterra pode ser diferente do Brasil. Eu não conheço, eu não conheço exatamente. O que eu posso lhe dizer é o seguinte. Se essa situação...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E me parece que o desenho institucional é diferente em vários setores, principalmente na distribuição de renda.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Em vários. Eu estou me referindo ao setor financeiro, especificamente, aos mecanismos de proteção que tem a Inglaterra. Algumas coisas nós estamos analisando e inclusive vamos adotar no Brasil. Esse projeto de sistema de pagamentos vai exatamente nessa linha. Nós temos, em diversos países, como eu mencionei no início, uma rede de proteção ao sistema financeiro que permite que se elimine a chamada máxima do grande demais para quebrar. Essa máxima, na literatura, é **too big to fail**. Mas os bancos centrais... Era quase que uma consequência do fato da quebra de um grande banco os bancos centrais terem que participar. Isso vem deixando de ser verdade em função de soluções que foram sendo adotadas nos diversos países, soluções que são exatamente o caminho que o Banco Central do Brasil está: regulamentação prudencial, supervisão adequada e ajuste no seu sistema de pagamentos. Isso é fundamental. E nós só estamos tendo condição de fazer esse acerto no sistema de pagamentos brasileiro a partir de abril deste ano. Nós estamos num projeto, reitero, que teve início... Foi divulgado ao mercado em 99. Em junho de 99 o Banco Central lançou esse projeto e, desde então, temos trabalhado intensamente para, a partir de abril de 2002, termos um desenho muito mais adequado do sistema de pagamentos brasileiro, o que vai evitar ou vai reduzir substancialmente a possibilidade de se ter a necessidade de um PROER, ainda que se tenha a quebra de um banco de grande porte.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E nem dá para ter outro PROER nesta altura. Pelo que já perdemos nesse, não vale a pena ter outro.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Exatamente por isso é que estamos fazendo esse projeto. Mas, também, se não tivéssemos as condições macroeconômicas necessárias, não poderíamos fazer. Se nós não estivéssemos com o sistema financeiro já ajustado, não teríamos condição de fazer esse projeto do sistema de pagamentos. Se não tivéssemos um nível de inflação baixa, com condições macroeconômicas mais adequadas, inclusive com taxa de câmbio flutuante, não haveria condição de fazer esse projeto. Por que, se permite me estender um pouco nesse assunto? Hoje, nós temos o Banco Central — na verdade,



a sociedade brasileira — assumindo diariamente um risco da ordem de 6 bilhões de reais junto ao sistema bancário pelas necessidades do fluxo de pagamentos da economia e pela forma como é a característica da conta Reservas Bancárias, que vem desde a época da...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Vou fazer uma pergunta sobre isso ao senhor.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Ótimo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Uma pergunta específica.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Ótimo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Vamos para o lado do que eu chamo de irregularidade a ser esclarecida, que, para mim, é uma das marcas de que o PROER é feito para banqueiros, não é feito para depositantes. As garantias oferecidas pelo Banco Nacional ao PROER eram, na sua maior parte, formadas pelos títulos de Fundo de Compensação de Variação Salarial adquiridos do BRADESCO, Itaú, UNIBANCO e Companhia Real de Crédito Imobiliário com recursos do próprio PROER e por meio do rendimento à taxa SELIC de parcelas liberadas dos recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista das instituições cedentes. Para esses bancos, essa operação foi um excelente negócio. Esses banqueiros fizeram um excelente negócio. BRADESCO, Itaú, UNIBANCO, fizeram... O ovo da serpente do crescimento desses bancos, astronômico, pode estar nesta operação. Quais foram os critérios estabelecidos para que esses bancos tenham sido escolhidos para a realização da venda? Por que foi estabelecido o deságio de 50%? Títulos que não valiam em mercado, que não tinham qualificação em mercado eram colocados em provisão, não eram considerados. Quero repetir esta pergunta, e vou repeti-la sempre. Esses títulos não podiam valer. Se dessem por 30%, eles já entregavam. Por que houve um deságio de 50%?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Primeiro, quanto ao preço. A minha participação na questão do preço... Não participei da negociação. Não sei...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quem fez essa negociação?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não sei. Eu me reporto ao meu diretor. O meu diretor, à época, era o Dr. Alkimar Moura. O que eu tive de participação nesse preço, se tive alguma participação direta, mas eu creio que eu



contribuí para uma análise a respeito disso... O Diretor Alkimar me pediu que analisasse esses ativos, qual seria o preço deles em mercado, se teriam liquidez. Nós alisamos os mercados e vimos: olha, não têm liquidez; esses títulos não são negociados. Bom, então, temos que estimar quanto que valeriam esses papéis; qual seria o valor desses papéis se fôssemos comprar. Bom, algum critério tem que ser adotado. Partirmos, é claro, do critério que é tradicional: desconto do fluxo de caixa, o.k.? Trazer a valor presente o recebimento futuro, considerando, é claro — precisa ser considerado nesse caso —, uma determinada estimativa de taxa de juros. Qual foi a estimativa que fizemos? Eu não me recordo exatamente dos números, mas, dada uma taxa de juros à época em que me foi encomendado esse estudo, eu fui fazendo o juro declinante até que se chegasse à taxa de juros real de 12% ao ano — taxa juros real, taxa acima de qualquer rendimento tipo TR. A TR era o rendimento desses papéis. Então, fiz essa análise, qual seria uma redução paulatina de taxa de juros, até que atingisse taxa de juros de 12% ao ano e, dada a taxa de juros de 12% ao ano e ficando até o vencimento dos papéis, trazendo esses papéis a valor presente. E também partindo de uma certa estimativa de prazo para os papéis, que era a estimativa do vencimento desses títulos. Feita essa estimativa, o que ela tem de arbitrário é a taxa de juros que se vai considerar para fins de desconto. Nós temos uma outra dificuldade nesse ponto, sendo Banco Central: os bancos também sabem fazer essa conta. Então, dependendo do nível de taxa de juros que se colocasse, poderia ter alguma indicação, ou eles poderia supor que haveria alguma indicação da taxa de juros pretendida pelo Banco Central no futuro. Isso seria algo ruim porque, aí, sim, estaríamos permitindo a esses bancos uma posição concorrencial mais adequada. Então, tínhamos que ser o mais conservadores possível e fazer um desenho o mais neutro possível. Foi nesse sentido que eu trabalhei. Fiz um desenho de queda paulatina da taxa de juros com, depois, a sua estabilização para longo prazo em 12% ao ano, e apurei um valor da ordem de 47, 48, 50... Enfim, era algo nesse nível. Esse quadro eu entreguei ao Diretor Alkimar.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Valor puramente estatístico, conta atuarial sem nenhuma... Não era obrigado. Isso é algo que está dentro do laboratório.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, isso é uma técnica...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tanto... Quero dizer (*ininteligível*).

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – ... normal, não é?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não é a técnica normal. Não é a técnica normal porque, se esses títulos valessem isso e o Banco Central desse por eles os 50%, a não ser... Quer dizer, eles automaticamente no mercado passariam a valer isso e não valiam. Essa foi uma operação em que, evidentemente, houve uma supervalorização com esse critério, é real, mas houve uma superavaliação de algo que em leilão não daria isso.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Fica difícil a gente dizer quanto que daria, porque eles...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Esses títulos foram negociados?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – ...não tinham mercado. Quer dizer, depende do quanto...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Por que o Governo não aceitava esses títulos para privatização, Dr. Matta Machado?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não sei.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Esses títulos de Fundo de Compensação de Variação Salarial?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu não sei.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Esse é um dado fundamental para nós. Se um título que não é aceito para privatização é descontado por esses bancos a 50%, tem muito a ver com o lucro que eles realizaram. Essa operação, se se fizesse essa operação com fazenda podre no armarinho do meu pai, ele vendia a 10 mil réis aquilo que custava 100, porque não podia ser vendido. Aí, vale. A lógica é a mesma. Não diga que no sistema financeiro é diferente. É título, é mercadoria. Para essa mercadoria o Banco Central estabeleceu um valor muito acima do mercado para privilegiar três bancos privados, especificamente.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Bom, esse estudo que eu fiz é um estudo que qualquer técnico adotaria um critério similar a esse.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E por que esses bancos foram... Porque, coincidentemente, eram esses bancos que tinham esse tipo de provisão.



O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – O segundo ponto desses bancos. Esse volume de operações, esse volume de FCVS necessário para se garantir essas operações do PROER é um volume significativo. O primeiro requisito, que me parece que é óbvio, eu suponho que isso tenha sido avaliado quando dessa busca para ver de quem comprar, é o fato de que a legislação bancária estabelece que você tem que estar com os títulos na sua carteira ou pelo valor de mercado ou pelo preço de aquisição, o.k.? Enfim, esses papéis, nesses bancos específicos que o senhor mencionou, eles já estavam reconhecidos integralmente como prejuízos. Não era o mesmo para outras instituições. Então, se uma outra instituição qualquer estivesse com esses títulos registrados em seu ativo pelo valor de cem e vendesse ao Banco Central, ainda que sobrevalorizado, por cinquenta, eles teriam... Vou botar para quarenta, só para facilitar o exemplo. Por quarenta, ele teria que reconhecer sessenta de prejuízo. Ou, se vendesse por sessenta, mais sobrevalorizado ainda, teria que reconhecer quarenta como prejuízo, e não necessariamente a instituição financeira teria condições de fazer isso. Aqueles que venderam ao Banco Central já haviam, ao longo do tempo, tido condições de reconhecer integralmente esses ativos como prejuízos, percebe?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Estou de acordo.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Então, isso é fundamental, creio que é um ponto fundamental na análise de quem pode vender, porque, caso contrário, iria se estar comprando o título de alguém, ainda que sobrevalorizado... Esse que vendesse iria ter que reconhecer um prejuízo no papel.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perfeito. Aí, eu vou agir rapineiramente. Eu, no Banco Central, faço o levantamento nesses bancos de que títulos já estão em provisão, e determino que sejam esses os títulos de garantia. Quem é que diz, quem é que pode me provar que o raciocínio não foi esse?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Bom, quem fez...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, porque tem...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Quem fez o raciocínio pode (*ininteligível.*) que não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não. O que eu estou dizendo a V.Exa. é o seguinte: nós estamos trabalhando sobre critérios subjetivos, claramente.



Porque eu tenho o inteiro direito de pensar isso e dizer: quais são os títulos que estão colocados em provisão nesses bancos específicos? E esses títulos vão ser os que vão valer para... Não é o senhor que é o responsável por essa política.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, não. Não estou preocupado.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não é chefe de departamento, entendeu?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não estou preocupado com isso, mas eu tenho...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Isso para mim é coisa de alto coturno. Era algo que a gente ouvia na discussão com o Dr. Sérgio Motta quando se falava em privatizações de telecomunicações, desqualificando o modelo de telecomunicações na França dizendo que esse negócio é **business**. Ele dizia sentado nessa mesa: “nós pensamos **business**.” Ele disse aqui em sessão especial. Era esse o conceito da época. E esse critério de **business**, para mim, podia valer nesse sentido. Quais são os bancos, quais são os títulos que esses bancos — o Itaú coincidentemente, o maior financiador da campanha à Presidência da República — que eles têm provisão. É esse título que vai servir para que nós construamos a garantia para o empréstimo no PROER. Também é subjetivo. Eu vou para a outra pergunta — é a última e encerro aqui — sobre os saldos negativos em reservas bancárias. Os dados do Banco Central mostram que os saldos devedores do PROER nas datas de liquidação, nas diversas instituições financeiras, correspondiam a 16, 17 bilhões, enquanto o saldo devedor das reservas bancárias girava em torno de 11,3 bilhões. A posição desses saldos devedores referentes às mesmas instituições correspondem a 12,7 e 14,1 bilhões, respectivamente em 30 de setembro, ou seja, uma inversão. Observa-se que o PROER vem tendo seus saldos reduzidos, ao mesmo tempo em que os saldos das reservas bancárias são cada vez maiores. Isso dá uma falsa impressão sobre os reais custos da reestruturação do sistema financeiro. O BAMERINDUS, por exemplo, quitou suas obrigações junto ao PROER, mas conta com saldo devedor de 2,4 bilhões em reservas bancárias. Considerando que as garantias não se vinculam aos empréstimos do PROER, como



é possível a quitação dos mesmos sem redução dos saldos negativos das reservas bancárias?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Bom, isso é, de novo, o critério do Departamento de Regimes Especiais. Ele vai poder esclarecer esse assunto.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Amanhã?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Amanhã, o Diretor talvez possa...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ele anda reescrevendo muita coisa. Ele deve estar preocupado. No caso do Banco... Bom, isso aqui também, então essa outra deve ir para minha mão. No caso do...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu posso, eu posso dar uma pista.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não. Se o senhor quiser uma pista para me ajudar a imprensá-lo, tudo bem. A pista...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, a pista que eu...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Subjetivamente não precisa.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, a pista é muito simples, é que reserva bancária não tem qualquer garantia; a operação do PROER tem garantia. Então, se se fez alguma vinculação desses ativos com a Operação PROER eles são os títulos do Governo que foram colocados em garantia no PROER, os títulos adquiridos, esses FCVS e **Par Bond**, etc. Se há essa vinculação, talvez a razão seja essa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – No caso do Banco Nacional, como se formou o saldo negativo que era de 5,8 bilhões na data da liquidação e atualmente já chega a 7,7 bilhões?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Desde a data de liquidação para cá? De novo, teria que ser o Departamento de Regimes Especiais.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Está bom.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Só V.Exa...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não. Tudo bem, eu vou perguntar uma outra, aliás, porque o Relator está de olho, eu não quero que ele saiba quais são todas as perguntas que eu vou fazer. Obrigado, senhor.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Preocupado comigo, é Deputado? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Porque eu sei que o Relator faz as ilações subjetivas exatamente no senso antagônico ao que eu faço. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Está feita a acareação entre os dois Parlamentares. *(Risos.)*

Deputado Almeida de Jesus, por favor.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS – Obrigado, Sr. Presidente. Dr. Luis Gustavo, o senhor encerrou dizendo que ia dar uma pista ao Deputado Temer e eu estou querendo também uma pista, porque nunca foi dito a nós que risco justificasse o Governo, através do Banco Central, injetar tanto dinheiro em bancos falidos e quebrados, como é a linguagem que se usa aqui. O próprio Banco Central, através dos seus representantes à época, ou atuais, e cita exatamente esses bancos como falidos e quebrados, mas nunca tivemos uma afirmação de quem quer que seja o porquê do PROER, da RAET nesses bancos, já que eram quebrados, falidos. E por que não a liquidação, por que não uma intervenção, por que não um desaparecimento desses bancos? Ah, mas aí vinha o risco sistêmico, que já estava à porta e a corrida seria muito maior. Mas nós vimos em alguns Estados isso acontecer em bancos estaduais e a solução veio, com injeção de dinheiro, mas não tão quanto para esses cerca de sete, oito bancos que, na verdade, foram os que receberam maior volume em dinheiro. Nós tivemos aqui muitos depoimentos. E o Dr. Marcos Magalhães até ironizou dizendo que não sabia, não acompanhava os balanços do Banco, não sabia que o seu Banco estava quebrado. Então, a gente fica pensando: como isso pode acontecer no sistema bancário nacional? E o Banco Central também chegar a esse ponto, e o Deputado Milton Temer demonstrou hoje, no artigo do **Jornal do Brasil**, que esses bancos estavam em boas condições e V.Sa. colocou até que era um sistema bancário seguro, forte. Eu quero fazer apenas uma pergunta a V.Sa. Disse V.Sa. que foram liberados recursos — cerca de 20% do que existia do compulsório de 51 bilhões à época, liberados até de forma



desordenada, e isso nos causou certa preocupação. É como se o Banco Central naquele momento, mesmo sabendo de toda a situação — pelo menos eu imagino que conhecia, porque para se liberar um montante de dinheiro como se foi liberado era porque conhecia —, tinha conhecimento profundo da grave situação por que passava o Sistema Financeiro Nacional. E daí liberar um montante de recursos desses, de forma desordenada? Quem foi o responsável por essa liberação desordenada? Quem autorizou? Como o Banco Central e o Governo autorizam liberações desordenadas dessa forma ao Banco Econômico, quando temos conhecimento de que cerca de 130 milhões — e foi o que V.Sa. disse em relação aos ativo e passivo comprometidos. E àquela época nós percebemos que o Banco Econômico tinha como garantia para receber 4 bilhões, 3 bilhões e pouco, 127 milhões a título de ativo, isso tirando fora o patrimônio, mas a garantia era isso. Quem foi, eu não digo nem o responsável, o irresponsável por essas ordenações desordenadas de liberação de recursos?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Eu gostaria de... obrigada, Excelência, eu creio que talvez não tenha sido muito claro quando mencionei a liberação do compulsório a rodo. Eu estava me referindo a, assim que ocorreu a intervenção no Banco Econômico, houve em mercado um princípio de crise, de corrida ao sistema bancário, de retirada de recursos de alguns bancos e transferência desses depósitos para bancos oficiais e bancos...

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS – Mas só no Banco Econômico que houve essa corrida?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, não. No momento em que houve intervenção no Banco Econômico. Intervenção no Banco Econômico não libera mais o depósito do Banco Econômico. O que ocorreu em função disso? Recursos de quem tinha depósito no Banco Econômico ficaram bloqueados. Nós, pessoas físicas, demais pessoas jurídicas, fundações, enfim, todos os aplicadores no setor bancário, dado aquele acontecimento, um grande banco brasileiro sofreu a intervenção do Banco Central e os recursos que estavam ali aplicados ficaram presos. As pessoas que depositaram seus recursos ali não puderam sacá-los. Ora, eu sou um ente racional, eu analisei aquela situação e disse: “Bom, eu estou com recursos aplicados num outro banco privado que tem menos segurança do que tem



um Banco do Brasil, do que tem uma Caixa Econômica Federal.” Esta foi a análise de uma parcela significativa dos depositantes do setor bancário. Após o efeito, a intervenção do Banco Econômico e vendo qual foi o tratamento no caso do Econômico.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS – O Banco Central imaginou isso?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, não. Isso é real. Isso é fato real. Ocorreu essa migração de depósito do setor privado para o setor público oficial e para bancos privados estrangeiros.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS – O Banco Central tem os dados dessa corrida?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Tem esses dados, tem esses dados.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS – Seria bom, Sr. Presidente, que tivéssemos acesso a esses dados da época.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Pode-se ver a perda de depósitos...

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS – Que eles demonstrassem essa corrida aos bancos.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Houve essa transferência de recursos. Começa, então, o chamado processamento de liquidez, esse tipo de procedimento. Então, se observa... Para que o Banco Central pudesse atender a esses bancos que estavam sofrendo saques em seus depósitos, esses bancos que estavam sofrendo esses saques, houve essa liberação de compulsório — está certo? — a rodo, sempre de forma geral. Então, é isso a que eu me referi. Ah, desculpe, e, aí, a decisão de liberação de compulsório, de redução de alíquota de compulsório, é uma decisão da diretoria do Colegiado do Banco Central e normas de alteração na alíquota de compulsório.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA DE JESUS – Sr. Presidente, já que o Dr. Luis disse que a decisão foi da Diretoria do Banco Central — e a gente sabe que é mesmo —, nós não podemos ficar nessa situação em que alguns depoentes vêm e deixam aqui a coisa muito flutuante, como o Deputado Milton Temer ficou exatamente sem ter, assim, uma conclusão do tema. Então, Deputado Milton Temer,



eu gostaria apenas de dizer, Sr. Presidente: que nós tivéssemos — e aí faço em forma de requerimento se for o caso —, através do Banco Central ou da forma possível, acesso às informações da época e que fique comprovado realmente o risco sistêmico que aconteceu no Sistema Financeiro Nacional. E a melhor forma é nós termos acesso a essa corrida que existiu nesses bancos, que realmente, à época, sofreram o socorro do PROER, da RAET e também outros, porque é muito fácil a gente saber: é pedir a situação do Econômico, do BAMERINDUS, do Nacional e a gente vê se realmente teve essa corrida a outros bancos, saindo, não só desses três, mas também dos outros. Então, requeiro a V.Exa. que nós possamos ter acesso a essa corrida e aí se possa comprovar — não como só está hoje no jornal colocando que não... porque o que está no jornal eu também tinha analisado — não demonstra que teve risco sistêmico à época. Se nós, então, conseguirmos detectar nessas informações que deveremos solicitar ao Banco Central, então, nós vamos nos convencer de que houve realmente risco sistêmico à época. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Agradeço ao Deputado Almeida de Jesus e informo que essa é uma preocupação, inclusive do Relator, e foi objeto de solicitação. Solicitei à Consultoria que encaminhe a V.Exa. a relação desse fluxo de recursos. Uma das preocupações e uma tentativa de avaliação nos trabalhos do Relator com a Consultoria é justamente tentar avaliar, de forma metodológica, a existência do risco sistêmico, assunto que vem sendo objeto de discussão muito intensa, avaliando a situação de cada banco, mas também esta transferência dos recursos e dos depósitos. Eu já solicitei à Consultoria que encaminhe, com a maior brevidade, a V.Exa.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Matta Machado, preocupa-me muito a avaliação das reservas bancárias dos bancos que sofreram intervenção, ou sofreram liquidação. Pelos dados que temos aqui remetidos pelo Banco Central — foram até exposto agora rapidamente pelo Deputado Milton Temer —, os bancos, no momento da liquidação, tinham um volume, BAMERINDUS, 2 bilhões e 300; Econômico, 2 bilhões; Nacional, 5 bilhões e 800. Nas reservas bancárias estavam com saldo devedor. Saldo devedor de todas



elas, 11 bilhões e 374. E, agora, entraram no processo de liquidação o pressuposto, portanto, que os ativos foram realizados, que, enfim, aquilo que se podia realizar deve ter sido praticamente tudo realizado. Não deve estar sobrando muita coisa para realizar. Chegou-se a um saldo devedor de reservas bancárias de 14 bilhões e 141. O que estamos discutindo aqui é PROER. Pelo jeito, PROER, em muitos casos até no BAMERINDUS já zerou. No caso do Econômico, não; no caso do Nacional, também não; no caso Econômico, aparentemente, pelo que se tem de informações de alguns recursos que eles têm — pode até ser difícil não chegar a zerar isso. Mas, enfim, o que a gente percebe — e é preciso deixar claro — é essa situação das reservas bancárias, é o resultado da situação patrimonial dos bancos em que eles chegaram no momento em que se foi obrigado a fazer a intervenção e, posteriormente, a liquidação e o PROER. A impressão que se tem pela leitura desse saldo devedor das reservas bancárias é que não tem perspectiva de ser liquidado. Não há ativos para se cobrir isso, porque o saldo devedor do PROER tem garantia, tem um certo grau de garantia discutível e tal, mas tem um certo grau de garantia. Pelo que entendi da sua exposição, as reservas bancárias não têm, nunca, nenhuma garantia, nada. Simplesmente é um cheque, é uma liberação historicamente feita pelo Banco Central. Não é nem de hoje, é de décadas, é assim que se dá o processo?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Exatamente isso. É exatamente esse o foco do projeto do sistema de pagamentos que nós vamos ter implementado até 22 de abril. A partir de 22 de abril, passamos a fazer um controle em tempo real do saldo na reserva bancária. Agora, se me permite V.Exa., a resposta não é muito simples. Não é uma mera questão de vontade do Banco Central passar a simplesmente rejeitar um lançamento que vá fazer com que a conta de algum banco fique negativa na conta reserva bancária. Para que possamos alterar esse procedimento, para que possamos, a partir de abril de 2002, estar controlando reserva bancária em tempo real, estamos no projeto há cinco anos. No Canadá há dez anos. A questão é um pouco complexa. O que ocorre? Toda a nossa economia, todo o setor real da economia, a liquidação das obrigações, está calcada em pagamentos similares a cheques. Lá, na base, a tradição nossa é pagamento por cheque ou instrumentos que se liquidam, na verdade, em transferências de



recursos entre bancos, na conta dos bancos junto ao Banco Central, seja ele o Banco do Brasil, quando era a autoridade monetária, seja agora o Banco Central, todo o setor real da economia nos seus pagamentos diários, de algum modo, acaba tendo um movimento entre bancos, de reservas entre bancos. Se eu vou a um hotel, pago com cheque a conta do hotel, o dono, claro, deposita aquele cheque no banco, para honrar aquela obrigação. E os bancos — ele tem o saldo na sua conta e depósitos à vista prontos e disponíveis para ele poder usar —, vão trocar reservas bancárias no Banco Central. Essa troca de reservas bancárias ocorre no dia seguinte. Esse é todo o nosso sistema financeiro, todo o nosso sistema de pagamento, a forma como se liquidam as obrigações, se calçou em instrumentos de pagamentos baseados no cheque em que é entregue o instrumento de pagamento neste momento e a troca de reservas bancárias entre bancos ocorre amanhã. O que ocorre no caso do cheque? Os bancos vão à câmara de compensação por esse cheque que eu lhe entreguei hoje, e eles vão levar esse cheque à câmara hoje à noite, se for um cheque num valor maior — isso é apenas um detalhe. Eles levam esse cheque hoje à noite. Hoje à noite mesmo, na sua conta de depósitos cresce o valor, na minha conta de depósitos baixa o valor do cheque. Amanhã, pela manhã, é que esse resultado vai ser lançado na reserva bancária dos bancos. Não é lançado ainda hoje. Porque se fosse lançado ainda hoje, já no final do dia, essa troca por volta de onze horas da noite, os bancos não teriam como equilibrar de novo o saldo nas suas contas. Não sei se ficou claro esse ponto. Amanhã, pela manhã, às sete horas da manhã, é que vai ocorrer a transferência de recursos entre os bancos, em função do cheque que nós nos pagamos hoje. Todo o nosso sistema de pagamentos está calcado em pagamentos que se liquidam no dia seguinte, ou em dias posteriores. Exemplo: se nós vamos à Bolsa de Valores e fazemos uma compra de ações, isso vai gerar movimento entre contas reservas bancárias cinco dias depois na realidade, quatro dias úteis depois, pela manhã, às sete horas da manhã. Os cheques que nos pagamos gera movimento na conta reservas bancárias também às sete horas da manhã do dia seguinte. Então, às sete horas da manhã de todos os dias, nós temos movimento de reservas bancárias entre os bancos. Os bancos encerram normalmente o dia e, em consequência, abrem o dia seguinte com saldo positivo na sua conta reservas bancárias. Todos eles; isso é o normal. Após essas



liquidações, às 7h da manhã, das inúmeras transações na economia brasileira, tanto desde esse chequinho que eu paguei o hotel — eventualmente até paguei uma padaria; enfim, uma compra maior — até os pagamentos de cartão de crédito, compras de ações, aplicações financeiras mais sofisticadas em títulos públicos, em fundos etc., vão gerar movimentos na reserva bancária no dia seguinte, 7h da manhã. Em função de todas essas trocas do setor real da economia, há bancos que perdem recursos, há bancos que recebem liquidamente recursos, em função de todas as trocas. Aqueles que perdem recursos eventualmente não têm, na sua conta reservas bancárias naquele momento, saldo suficiente para honrar aquela perda. O Banco Central poderia, neste caso, simplesmente devolver esse débito à reserva bancária. Por que ele não faz? Ele não faz porque o fato de esse banco ficar com saldo negativo naquele momento não significa que o banco esteja quebrado. Este... Os bancos normalmente têm, em sua... como disponível, como recurso prontamente disponível, o saldo na reserva bancária e títulos públicos federais, que são papéis de alta liquidez. Esses títulos eles negociam em mercado, naquele próprio dia, sabendo que, em função do que lançou-se em sua conta reservas bancárias, ela passou a ficar negativa. Preciso cobrir esse valor negativo. Ele tem uma reserva que nós chamamos de segunda linha, que é o título público federal, que tem alta liquidez de mercado; ele vai a mercado, vende esses papéis ou financia esses papéis e consegue cobrir o saldo na sua conta reservas bancárias às 11h da noite, que é quando o resultado de todas as transações envolvendo títulos públicos federais é lançado na conta reservas bancárias. Então, às 7h da manhã, todos os bancos estão com o saldo positivo. Após esses lançamentos que são realizados pela manhã, que se referem a transações realizadas em dias anteriores na economia, no setor real da economia, bancos ficam com o saldo positivo, bancos que ficam com o saldo negativo na conta reservas bancárias. Esses que ficam com o saldo positivo, além do que gostariam de ter em geral, uma vez que... Vamos deixar de fora qualquer atuação do Banco Central. Esses bancos que ficaram com o saldo positivo, ganharam dos demais... eles estão com recursos além do que precisam; então, eles estão querendo emprestar esse recurso para alguém. Aqueles que ficaram com o saldo na reserva bancária abaixo do que gostariam de ter, ou pelo menos trazê-lo a zero... eles estão com títulos públicos federais... que eles gostariam de obter



financiamento para esses títulos naquele momento. Então, eu tenho bancos com sobra de reservas bancárias, dinheiro na sua conta, e outros com falta de reservas bancárias. Esses que estão com falta de reservas bancárias têm excesso de títulos. Então, trocam entre si: os que estão com falta de reservas bancárias entregam seus títulos àqueles que têm excesso de reservas bancárias; esses entregam a reserva bancária contra o título e ganham um rendimento, passam a ganhar o rendimento do título e, assim, o mercado se equilibra. Eu deixei de fora qualquer atuação do Banco Central, qualquer transação relativa a Tesouro Nacional, que essas afetam o nível de liquidez geral da economia. Eu tratei só do sistema bancário, como se só houvesse troca de reservas entre os bancos. Mas o resultado da venda — entre aspas — do título público federal só é registrado em reservas bancárias às 11h da noite. Entre 7h da manhã, quando, repito, são registradas as transações da economia de dias anteriores, e as 11h da noite, quando são liquidadas as transações com esses títulos públicos federais, realizadas no próprio dia, o sistema bancário... Se nós tomarmos os bancos que têm saldo negativo na reserva bancária, somarmos só os saldos negativos — e nós fizemos essa análise por um período de dois anos —, em média, o saldo negativo é de 6 bilhões de reais. Isto é o risco diário que, em média, a sociedade brasileira está assumindo por intermédio do Banco Central. E, aí, entra o ponto. Bom, Banco Central simplesmente não aceita o saldo negativo na conta reservas bancárias. Se nós não aceitarmos um débito na conta reservas bancárias decorrente de uma transação dessas, que se liquidou às 7h da manhã, primeiro, não necessariamente aquele banco está quebrado, porque, em geral, ele tem títulos públicos federais em quantidade suficiente. Então, o Banco Central não pode intervir naquele banco. Se ele devolve um lançamento a débito, ele estaria afetando a credibilidade daquele banco e o banco estaria quebrado, sem nenhuma razão objetiva para isso. No fundo, no fundo, toda a questão é o desenho operacional dessa conta reservas bancárias. Então, esse banco que tem títulos públicos suficientes não está quebrado. Digamos que ele não tenha títulos públicos suficientes. Ainda assim, ele poderia se acertar no próprio mercado. Alguma outra instituição privada poderia passar a ele recursos prontos para aquele próprio dia. Então... Temos uma outra possibilidade de esse banco se acertar ainda ao longo do dia, a partir do débito que foi feito às 7h da manhã. Temos, ainda, uma terceira



possibilidade. Às 7h da manhã, ele ficou com o saldo negativo, tenta em mercado e não consegue esse crédito — nenhum banco quer dar para ele o crédito para ele conseguir cobrir a sua conta —; ele tem o Banco Central como prestador de última instância, que é uma função tradicional que os bancos centrais fazem. Então, ele pode oferecer ativos da sua carteira normal, de crédito, por exemplo, ao Banco Central, ter o redesconto — isso vai, normalmente, ocorrer à noite —, e ele cobre o saldo na conta reservas bancárias. Não está quebrado esse banco, ele teve só aquele dia essa dificuldade, e tudo correu normal.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mediante ativos?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Mediante ativos. Isso é uma operação de redesconto tradicional. Então, nós temos várias formas de esse banco se acertar até o final do dia. Mas, quando ele não consegue nenhuma dessas hipóteses, efetivamente ele estaria quebrado. Digamos que o Banco Central sabe: esse banco não tem título público federal suficiente, esse banco não tem uma carteira de ativos suficiente e, no entanto, está vindo aqui um débito à sua conta reservas bancárias, que ele não tem saldo suficiente também. O Banco Central deveria, então, rejeitar esse débito. Por que não podemos fazer isso? Porque, se nós fizéssemos essa rejeição do débito, estaríamos transferindo a falta de liquidez daquele banco para uma outra instituição financeira e, aí, podemos ter o risco de crise sistêmica. Ela veio do problema de liquidez, não do problema patrimonial. Problema de liquidez. Nesse caso, os dois, porque ele não tem ativo, não tem... não tem nada. Mas nós estaríamos tendo, de qualquer forma, mesmo em qualquer... em condição normal, transferir a falta de liquidez daquele banco para o resto do sistema bancário e, aí, sim, poderíamos ter a quebra em cadeia das instituições financeiras. O que nós estamos fazendo? O que esse projeto de sistema de pagamentos altera? Aí não vai nenhuma criatividade brasileira — não é nenhuma jabuticaba, na verdade —, não é nada tipicamente brasileiro e unicamente brasileiro. Nós estamos... Analisamos, no resto do mundo, como é que as coisas acontecem. Na verdade, tivemos vários contatos com outros bancos centrais, viagens etc., e vimos que esse tema, sistema de pagamentos, é um tema até relativamente recente. Ele começa a surgir como preocupação dos bancos centrais na literatura oficial, na literatura, nos estudos sobre esse assunto, a partir de fins da década de 80 e início da década de



90. Então, nós não estamos tão atrasados, em termos de tempo, nesse assunto, porque ele é relativamente recente. O que nós passamos a fazer? Qual é a lógica que os bancos centrais adotaram ao reestruturar seus sistemas de pagamentos? Eles fizeram uma espécie de rede de proteção, uma espécie de diques de proteção ao próprio Banco Central, ao próprio sistema. O Banco Central pode rejeitar um débito à conta reservas bancárias por quê? Porque as transações da economia se liquidam por intermédio das chamadas câmaras de compensação, das chamadas **clearings, clearing houses**. Essas **clearing houses** exigem garantias dos bancos, estabelecem limites operacionais para os bancos. Os bancos não podem ter posição devedora líquida no seu financeiro que supere esse limite que foi estabelecido pela câmara, limite esse que foi estabelecido com base em garantias que o banco já previamente colocou. Então, se, nas transações desse banco dentro da câmara, que estão observando aquele limite, a câmara manda o Banco Central... recomendando que o banco lhe faça um crédito, ou seja, seria um débito à conta reservas bancárias, e o banco não tem saldo suficiente, não vai quebrar o resto do sistema financeiro. Aquele banco quebrou, mas ele quebrou num limite, dentro daquela câmara, que está protegido por garantias. A câmara toma essas garantias, vende as garantias em mercado e assume a posição desse banco em relação ao resto do sistema financeiro. Então, o fato de o Banco Central rejeitar um saldo, um lançamento à conta reservas bancárias, não se propaga como crise de liquidez para o resto do sistema, porque a câmara assume a posição de parte contratante nas transações daquele banco que quebrou. São... E essas câmaras são todas elas privadas. Portanto, é o próprio setor privado se protegendo. Então, esse é, em linhas gerais, o desenho que se está adotando para a conta reservas bancárias e, a partir de abril de 2002, nós vamos ter homologado as diversas câmaras no País. Algumas estão sendo criadas: câmaras de transações de câmbio, câmara para apenas pagamentos. Temos as câmaras tradicionais: a B&MF, a Câmara da Bolsa de Valores, a CBLC. Todas essas estão sendo analisadas profundamente pelo Banco Central, em termos de seus mecanismos de gerenciamento de risco. Vamos homologá-las, estarmos confortáveis com as formas como elas gerenciam esse risco e, aí, vamos ter absoluta tranquilidade para rejeitar débito à conta reservas bancárias. Esse desenho é um desenho mais voltado para o que se observa na



Europa. No caso dos Estados Unidos, é um desenho diferente. No caso dos Estados Unidos... Os Estados Unidos, ele admite, ele dá limite para saldo devedor na conta reservas bancárias, segundo critérios próprios do FED — Federal Reserve. Ele cobra por minuto de saldo negativo na conta reservas bancárias. Não nos pareceu ser esse o caso mais adequado para o Brasil, tanto por questões de ordem legal, como também eventuais impactos na política monetária. Nós preferimos adotar o modelo adotado que se observa na Europa, que é o mais comum, que é o Banco Central oferecendo, não permitindo saldo negativo na conta reservas bancárias em nenhum momento ao longo do dia e dando um crédito aos bancos, admitindo dar um crédito aos bancos mediante compra de um título público, que são papéis de altíssima liquidez, que, na verdade, no nosso caso, funciona como se fosse um empréstimo ponte. Aquele título público, aquela reserva de segunda linha que o banco tem à sua disposição na sua carteira, ele vai poder fazer de imediato com o Banco Central, no preço que o mercado observa, no preço de mercado. Esses títulos, por terem alta liquidez, o preço tem a formação no próprio mercado. Ele consegue tomar um crédito do Banco Central, vendendo esse título ao Banco Central, em qualquer momento do dia e, em qualquer outro momento do dia, recomprando esse título do Banco Central a exatamente o mesmo preço. Então, qualquer crédito que for concedido dentro do próprio dia, mediante a venda de um título público federal ao Banco Central, em termos financeiros desta transação, seria um custo zero. Tem o custo de transação, nós cobramos por cada operação, mas ele vai ter um custo financeiro zero. Isso não gera impacto na taxa de juros, não gera impacto em termos de risco de crédito, não gera impacto em termos de constrangimento de crédito, uma vez que nós vamos dar um crédito amplo no sistema bancário que permite exatamente que esses 6 bilhões, que são a média de necessidade do nosso sistema de pagamentos, da liquidação das obrigações do setor real da economia, fluam de uma forma normal. Em linhas gerais, Sr. Relator, Excelência, esse é o desenho do sistema de pagamentos. Nós passamos a ter uma situação em que estaremos monitorando, em tempo real, a conta reservas bancárias. Não mais admitiremos saldo devedor, nenhum centavo, nem por um segundo. E vamos poder fazer isso porque temos câmaras que vão honrar, em lugar



daquele banco, qualquer obrigação desse banco, porque essas obrigações terão sido assumidas até um limite previamente estabelecido pela câmara.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Acho que talvez isso possa... o senhor possa me explicar, em um caso específico, o que aconteceu com a reserva bancária. No caso Pontual/Martinelli, o Martinelli foi adquirido pelo Pontual, o Pontual entrou também em dificuldades e os dados que nós temos aqui dizem o seguinte: em novembro de 97, quando o Banco Pontual passou a concentrar suas captações junto à Caixa Econômica Federal, o Banco Central passou a classificá-lo em evidência; nesse momento, o Pontual era devedor às reservas bancárias de um montante de 226 milhões — em novembro de 97. O BACEN permitiu ao Pontual atuar; ele continuou atuando até outubro de 98, quando foi decretada a intervenção no banco. Nesse momento, o Pontual já tinha de reservas bancárias, devedor, 774 milhões; quer dizer, ele passou, em questão de um ano, de 226 para 774 nas reservas bancárias. Pegando os dados que nós recebemos agora, de 2001, a situação dele... No PROER, ele liquidou o PROER, mas, nas reservas bancárias, ele está com o saldo devedor de 772 milhões. Eu pergunto: que momento, quer dizer, em que momento se toma uma decisão? Ele passou, em um ano, de 226 para 774, um valor bastante expressivo para um banco que não parece um banco tão expressivo para ter um saldo devedor desses. Como é que as coisas ocorrem no Banco Central para se chegar tão longe, para ter um saldo devedor tão brutal? E levar em conta... E, aí, a segunda pergunta: se também deixasse esse banco quebrar, o que aconteceria no mercado? Por que nós precisamos colocar o Banco Pontual nesse sistema, no PROER? Para que houve necessidade? Por que não podia deixá-lo quebrar? Quebra! Essa é a pergunta que eu gostaria de deixar.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Pois não. Primeiro ponto: o saldo devedor na reserva bancária... o banco não fica continuamente com saldo negativo na reserva bancária. Ocorre hoje, episodicamente, de um banco ter saldo negativo. Quando isso ocorre, é por erro de controle, exceto se esse banco realmente quebra. O saldo devedor em reserva bancária é razão suficiente para se decretar o regime especial em um banco. Então, esses números que se observam aí são números que se materializaram na data da adoção do regime especial.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não é que tenha havido uma curva ascendente, não?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Isso. Exatamente.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ela foi alternada.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, ele veio com saldo positivo e, em algum momento, ficou com saldo negativo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Isso. Num momento, positivo ou negativo, positivo ou negativo... Na intervenção, ele estava com 770. Não há nem...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – No dia-a-dia, ele sempre esteve positivo, até antes da intervenção. Na data da intervenção, ele podia estar negativo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ou seja, não há uma linha. Muito bem.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Isso. O fato de um banco ficar com saldo negativo, se me permite repetir, é razão para ele ser liquidado. Então... Ele vem com saldo positivo, ficou negativo; se o Banco Central entender por bem, pode liquidar essa instituição. Tem que, é claro, analisar o porquê ficou negativo. A regulamentação da reserva bancária prevê, inclusive, um custo para saldo negativo na reserva bancária, um custo financeiro para saldo negativo na reserva bancária, superior ao custo financeiro da operação de redesconto, para desestimular que um banco não recorra ao redesconto e, sim, deixe ficar com saldo negativo na reserva. O saldo negativo na reserva ocorre por duas razões: ou erro de controle do banco — e, nesse caso, o Banco Central não intervém na instituição, não adota nenhum regime especial, mas cobra um custo mais caro do que seria uma operação de redesconto; é punitivo, bem punitivo — ou o banco quebrou. E naquele dia, em função desses lançamentos que ocorreram às 7h da manhã em reservas bancárias, esse banco não teve saldo suficiente, não conseguiu depois, ao longo do dia, cobrir o saldo da sua conta mediante operações no mercado interbancário. Não conseguiu ter ativos suficientes para entregar ao redesconto do Banco Central.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – *(Fora do microfone)* O que é erro...

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – A pergunta... Apenas para registrar, a pergunta é: o que é erro, o que é o banco quebrar? Vou-lhe dar um



exemplo simples de erro: Eu faço uma operação na mesa... Eu, banco, fiz uma operação na mesa de mercado aberto dizendo que comprei o seu título, comprei 100 milhões em títulos. Teria que registrar. Uma vez que eu comprei 100 milhões de títulos, teria que registrar que vou perder cem de reserva, correto, e lá mandar para o meu tesoureiro. Se o funcionário, em vez de botar menos cem, colocar, por exemplo, mais cem, o tesoureiro vai interpretar que esse banco está... teria vendido título e tem mais cem a receber em reserva, correto? Ele junta essa informação com todo o movimento que teve; como o erro é de controle, vai gerar uma diferença de 200 milhões, está certo? Considerou como mais cem aquilo que seria menos cem. E, aí, se o banco tem o saldo de reserva bancária normalmente de 50 milhões, o tesoureiro estava trabalhando no sentido de ficar com o saldo de cinquenta. Esse erro de duzentos vai fazer com que o banco fique negativo em 150, por um erro de controle. Por um erro, por uma falha operacional. Esse banco não está quebrado; ele tem alta liquidez, é um banco super-rentável. Houve um erro operacional que fez com que a conta ficasse negativa. Neste caso, o Banco Central analisa, verifica que... Sabendo que não foi um problema maior, vai aplicar o custo mais caro ao banco. Então, voltando à questão... Primeiro, esclarecer que não há esse aspecto de ficar, de uma forma continuada, com o saldo negativo na reserva bancária. O fato de ficar saldo negativo na conta Reservas Bancárias, por si só, gera um... pode gerar, né, a intervenção ou a liquidação. Após, no momento em que se dá a intervenção e liquidação, o que nós temos? O que é o saldo devedor na Reserva Bancária? O Banco Central deu um crédito àquele banco, e deu um crédito sem qualquer garantia, na verdade. Não houve, como há na operação de redesconto, um contrato, uma operação formal, em que se entregou o recurso na conta Reservas Bancárias com o recebimento de alguma garantia ou com a aquisição de algum bem, que é a forma como hoje operamos. O redesconto não é mais um empréstimo contra a garantia, ele passou a ser uma aquisição de ativos do banco, exatamente para fugir... para reduzir o risco de crédito do Banco Central.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Faltou o senhor me explicar por que teve que entrar na operação PROER.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – O Banco Pontual, desculpe.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Isso, Banco Pontual.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Isso. O Banco Pontual era um banco médio. Eu creio que a avaliação deve ter sido em função do... do... A avaliação com certeza levou em consideração o nível de depósitos que ele tinha, a participação do público. Enfim, essa foi a consideração de se conceder o crédito ao Banco Pontual. Isso foi levado em conta.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Bem, eu queria também fazer uma observação e fazer também uma pergunta nesse sentido. O Deputado Milton Temer apresentou um monte de dados aqui do jornal de hoje. Alguns deles de lucros dos bancos privados; em alguns casos — 94, 95 —, de prejuízos do Banco do Brasil. Não sei se Caixa Econômica estava incluída. Prejuízo do Banco do Brasil e tal. Nós temos a consciência, nesses anos todos, de aportes de recursos públicos, orçamentários, ao Banco do Brasil, para cobrir uma montanha de coisas que são feitas por aqui. Coisas boas e coisas ruins no meio, né? E da Caixa Econômica também. Da mesma forma a Caixa Econômica. Aliás, as ações de Governo foram que levaram a existência do FCVS. O FCVS é produto da irresponsabilidade dos Governos, irresponsabilidade do Congresso, nossa, aqui. Nós que criamos essa defasagem aqui. E leis que votamos aqui! Por pressões de uma camada da população: 3 milhões ou 4 milhões dos famosos mutuários. Eu, felizmente, fui um deles, né, que recebemos os imóveis de graça. Recebi de graça, recebi de graça. Me deram de graça. Eu não paguei nada. Eu paguei 100 reais por mês até dois anos atrás o meu imóvel. Cem reais por mês! E quando terminou o meu pagamento, a minha dívida era de 100 mil reais! Só que no meu contrato existia um tal de Fundo de Compensação de Variação. Aquilo cobriu meus 100 mil reais. Aliás, para o seu conhecimento, foram duas vezes isso, dois imóveis, um na Capital, um no interior.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Uma fazendinha.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - É um sitiozinho, uma fazendinha, meio boi, meia galinha; não chega nem a ter um inteiro. E eu recebi isso daqui como presente. E isso se transformou em FCVS, em título. Um era da Caixa Econômica Estadual, outro era da Caixa Econômica Federal. Estão rodando por aí, estão rodando por aí. É motivo da nossa matéria aqui. Mas esses bancos... Banco do



Brasil, situação sempre difícil patrimonial, porque teve que ter aporte de recursos, prejuízos e tal. Banco do Brasil e Caixa Econômica nunca quebraram! Por quê?

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, o patrão cobriu o prejuízo, né? O dono (*Risos.*), nós, como já disse o Presidente Arminio aqui: eu, você, né; saiu do meu, do seu e do nosso. Quer dizer, a sociedade brasileira cobriu essa diferença.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quer dizer, mas e a liquidez? Eu nunca vi problema de liquidez no Banco do Brasil nem na Caixa Econômica Federal. Acho que liquidez sempre teve. Nunca foi desonrado um pagamento. Teve liquidez.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Então, significa que a liquidez existia, não havia como caracterizar a quebra do banco, porque ele não estava ilíquido, ele estava líquido, estão líquidos.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Acho que as outras questões... Eu tinha várias aqui, mas os vários questionamentos já me satisfizeram. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Ouvindo o Deputado Milton Temer falar em armarinho e V.Exa. falar em fazendinha, o debate hoje foi minimalista.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Consulto o Dr. Luis Gustavo se gostaria de fazer mais alguma observação, uma intervenção final.

O SR. LUÍS GUSTAVO DA MATTA MACHADO – Não, Excelência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Bom, nós temos a seguinte situação: para evitar qualquer questionamento com relação ao **quorum**, eu deixei para o final para fazermos a sessão deliberativa; entretanto, informo que já iniciou a Ordem do Dia. Eu tenho feito muitas críticas a alguns dispositivos regimentais e até apresentando como sugestões e modificações, em especial sendo o trabalho de uma CPI. Mas, para evitar qualquer questionamento, senão nesta sessão, mas, para evitar qualquer questionamento com relação a posterior exigência de aplicação desses requerimentos, eu, desde já, marco uma audiência para amanhã, tanto



deliberativa quanto audiência pública, a partir das 9h, pedindo aos Parlamentares que efetivamente compareçam. São os requerimentos que foram apresentados hoje. Hoje, não; a pauta já foi apresentada. Destaco que é de fundamental importância, porque nós estaremos estabelecendo os últimos depoimentos antes do recesso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - É nesse sentido... Sr. Presidente, me permite uma rápida interrupção?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Claro.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Seria interessante aproveitar essas horas até amanhã de manhã para se fazer uma avaliação. Tem uma montanha de solicitações aí de depoimentos, e os nossos tempos são limitados. Temos dois ou três dias ainda livres para fazer depoimento. Então, seria o caso de se escolher. Acho que o Presidente talvez conversar com os proponentes da... e ver quais seriam as pessoas mais apropriadas. Não adianta marcar e... Aliás, nós já temos vários requerimentos aprovados, com gente que foi convocada por nós, em decisões, e nós aqui estamo-nos fazendo de até um pouco de esquecidos porque não são fundamentais, nós estamos buscando outros fundamentais. É escolher o que é fundamental aqui para que a gente possa encerrar o ano, porque nós vamos encerrar o ano com mais três ou quatro dias aí disponíveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu até informo o seguinte: eu coloquei em pauta só os novos requerimentos, evidentemente, até para... em função até do acordo da última sessão deliberativa, nós já temos confirmada audiência no dia 29, do Dr. José Roberto Mendonça de Barros; no dia 4 de dezembro, o Dr. Gustavo Loyola; no dia 13 de dezembro, o Dr. Arminio Fraga e nós temos ainda quatro datas disponíveis, considerando terça e quarta-feira. O Ministro Pedro Malan... Eu apresentei quatro alternativas de data, em função da agenda, inclusive atendendo compromissos internacionais, mas até... não, mas com o compromisso de vir até o dia...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - A CPI não pode se encerrar sem o ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Não, já há um acordo. Só não está definida a data. Até eu quero destacar, inclusive, a prestatividade da assessoria do Ministro, que tem procurado conciliar a agenda nesse final. Mas virá, com certeza, até a primeira semana de dezembro. Então, nós teríamos, a rigor,



ainda mais quatro datas. Poderemos confirmar para quarta-feira a Dra. Teresa Grossi, no dia 28, e amanhã nós iremos definir as novas audiências. E eu, desde já, destaco que, se tiver algum problema de **quorum** na sessão de amanhã, nem que seja necessária a interrupção da audiência pública, para que possamos votar esses requerimentos. Então, eu convoco para amanhã, às 9h, uma sessão de audiência pública e audiência deliberativa, republicando a pauta e acrescentando um novo requerimento, que foi proposto hoje pelo Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Só uma informação. Mas eu pediria, Sr. Presidente, como nós temos... todos os requerimentos são de proposição do Deputado José Pimentel, Deputado Ivan Valente, enfim, da bancada...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Posso dar uma sugestão?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Que nos dessem, escolhessem os nomes mais importantes e a gente preencheria os espaços.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Então, não havendo mais discussão, eu quero agradecer a presença do Dr. Luís Gustavo, dos Srs. Parlamentares e, antes de encerrar, convocar reunião ordinária para amanhã, às 9h, no Plenário 11, para tomar depoimento do Sr. Carlos Eduardo Freitas, ex-Diretor de Fiscalização e atual Diretor de Finanças Públicas e Regimes Especiais do Banco Central do Brasil, e para audiência deliberativa. Está encerrada a reunião.